ANNO XXX. N. 245.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 27 1/2 a 27 3/4 d. por 1$
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Outubro 6 Lua cheia ás 5 horas, 18 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 14 Quarto minguante aos 15 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 21 Lua nova ás 7 horas, 6 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Quarto crescente ás 4 horas, 44 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. João Capistrano f.; S. João Bon
24 Terça. S. Raphael Archanjo; S. Septimo m.
25 Quarta. Ss. Chrispim e Chrispiniano irs. mm.
26 Quinta. S. Evaristo p.; S. Rogaciano m.
27 Sexta. S. Elesbão imperador; S. Capitulina.
28 Sabbado. Ss. Simão e Judas Thadeo app.
29 Domingo. 21.º Trasladação de S. Isabel rainha v. f.; S. Benvinda v.

EXTERIOR.

FRRNÇA.

O alto preço da carne.

O *Echo agricola* assegura que se trata seriamente de novo da questão relativa á liberdade do commercio de carnes verdes em Paris, e accrescenta que o conselho de estado torna a occupar-se com isso, e que a secção a que está affecta a questão escolheu o Sr. Carnudet para seu relator. Este objecto interessa muito essencialmente o consumo geral da França, digamo-lo melhor, a economia publica do paiz. Pos isso vamos dispender com elle alguns instantes.

Ha mais de cinco annos que a questão da liberdade dos açougues volta periodicamente á ordem do dia. Ella deu occasião a um inquerito solemne, tanto no interior da França, como nos lugares vizinhos; foi debatida no congresso central de agricultura, deu causa a um relatorio digno de toda a consideração pelos dados que encerra e pelo nome de seu autor, outr'ora ministro da agricultura e do commercio, e entretanto ainda se acha pendente.

A defeza e o ataque ao privilegio gyram em um circulo de idéas batidas e rebatidas. Os partidistas do monopolio dizem que elle prestou grandes serviços; que por elle a carne se tornou mais abundante, mais barata, de melhor qualidade do que jamais o teria sido sob o imperio da liberdade absoluta: os adversarios pretendem o contrario, e ao lado dos açougues privilegiados mostram os açougues livres dos suburbios de Paris, nos quaes a carne he tão boa como a da cidade; accrescentam que os açougues livres pagam o gado tão bem como pagam os privilegiados; que a carne que vendem he sempre sã; que pesam-na com o mesmo escrupulo; que a vendem igualmente barata; e que emfim entre o açougue livre e o açougue privilegiado não existe differença alguma apparente. Se assim he, dizem elles por fim, para que estabelecer privilegios?

A conclusão he seguramente muito logica, mas o raciocinio pecca pela base. Com effeito elle parte deste ponto, que o talho livre córta tão boa carne e a vende tão barata como o açougue privilegiado: isso ja he muito; mas será bastante? A causa dos talhos livres seria facilmente ganha se se pudesse demonstrar que cortam melhor carne, e que a vendem mais barata. Mas desde que tudo se reduz, como o mais forte augmento pratico, a sustentar-se que não existe differença alguma apparente entre as duas classes, comprehendemos que o governo hesite, e por sua vez pergunte: — Para que supprimir o monopolio a favor do qual se tem desenvolvido tantos direitos consagrados?

Não permitta Deos que jamais nos façamos advogados de um privilegio qualquer que seja; nossos principios em materia de liberdades são conhecidos, e expressamente declaramos que a este respeito não admittimos a menor restricção, excepto a das cautelas que se devem guardar na passagem de um systema a outro, fazendo soffrer o menor prejuizo possivel aos interessados que descançavam na fé de antigos regulamentos publicos. Mas julgamos que ha erro quando se insiste em ver unicamente na liberdade dos açougues a mola da questão da carne barata; não sómente esta não he a questão capital, como até vem a ser a sua feição mais mesquinha.

De facto, o commercio do córte da carne em Paris não está exclusivamente collocado sob o regimen de privilegio. A venda pelas ruas, com aperfeiçoamentos que a municipalidade de Paris lhe addicionou nestes ultimos tempos, tem em verdade escancarado quasi a porta á liberdade. Não só os açougues livres dos suburbios teem tido por isso largo accesso no abastecimento da capital, mas nelle participa ainda amplamente pelos fornecimentos de innumeras casas que pode fazer nos quarteirões vizinhos das barreiras, sobretudo nos de Batignoles, Montmartre, Chapellé de St.-Dinis, Belleville, etc., etc. Se pois semelhante meio não trouxe a Paris carne em maior abundancia e mais barata, he que por certo o mal tem causas de outra ordem e mais geraes. Além disto não he indifferente lembrar que em bom numero dos grandes centros do consumo urbano, taes como Ruão e o Havre, por exemplo, vizinhos dos lugares de criação de gado, o córte de carne he inteiramente livre, e entretanto o consumo da carne não está nelles em melhores condições do que em Paris.

Em verdade he mister ser cego para que, procurando a grande causa da carestia da carne, não se attente logo na verdadeira, que he a criação do gado nas condições que o regimen, chamado *protector*, traçou como uma especie de muralha em torno de nossos criadores; e a proposito, pedimos permissão para submettermos aos juizes da questão o fragmento seguinte de um artigo que achamos em um dos numeros do *Correio dos Estados Unidos*:

« Os caminhos de ferro, os canaes e os barcos a vapor que sulcam em todo o sentido o norte e o oeste dos Estados Unidos, são constantemente carregados de uma quantidade immensa de provisões, cuja maior parte vem ter ao mercado de New-York. Até do interior do Wisconsin os fazendeiros mandam á cidade *imperial* todos os productos de suas possessões, mesmo milheiros de ovos. Quem poderia crer que com semelhante affluencia de viveres o seu preço no mercado de New-York he sempre alto?

« Os marchantes reunidos um dia destes em Bull's Head, puzeram o gado a um preço que elle nunca chegou desde 1839, por occasião da grande especulação do atravessador Steinberger. Este Steinberger comprou todo o gado dos Estados Unidos, e poz-se depois a dictar leis a todos os cortadores da União. Sua realeza, he verdade, durou pouco: apezar de seus gigantescos calculos, Steinberger dahi a pouco tempo quebrou, apresentando um passivo de milhão e meio de dollars (2,700 contos). Hoje o mercado não se acha, que o saibamos, submettido a um *atravessamento* deste genero; *mas os marchantes entendem-se uns com os outros tão bem, que dão regras ao mercado como um só homem.*

« Segundo o preço por que se vendia ante-hontem o gado, a libra de carne dos lugares peiores deve ficar de hoje em diante a 60 cent. (192 rs. ao cambio de 320 rs.). Quanto ao rosbif e ao bifteck (lombo, etc.) será fortuna se não exceder de 300 rs.

« Hontem os pedaços escolhidos, conhecidos pelos nomes de *porter house staks* custavam 450 rs. a libra.

« Procurar carneiro, he cahir de Sylla em Charybdes: he mesmo difficil ter ossos para sopa a razão de 200 rs. a libra. »

Se mesmo nos Estados Unidos os marchantes entendem-se tão bem que dão regras ao mercado *como um só homem*, o que não succedera em França? Nos Estados Unidos, pela força das cousas, os criadores tem um monopolio de facto; em França, pela vontade do legislador de 1816, e nos termos de uma lei cujos effeitos estão apenas suspensos ha alguns mezes, tem elle um monopolio de direito.

Sabemos bem que se argumenta com o pouco melhoramento que o systema transitorio tem introduzido no preço da carne, para tirar-se como conclusão a inefficacia da liberdade em semelhante materia; mas ja fizemos observar quanto seria temerario julgar antecipadamente, pelo provisorio, das consequencias da permanencia da liberdade. No dominio dos direitos prohibitivos os criadores são senhores absolutos da producção, e entendem-se perfeitamente uns com os outros para darem, como um só homem, leis ao mercado, de tal sorte que elle não tome uma extensão que traga o abaixamento do preço. Se a liberdade fosse constante e duravel, estabelecer-se-hia em toda a linha de nossas fronteiras centros de producção, cujos criadores viriam disputar aos nossos criadores indigenas os favores de nosso mercado interno. Nossa producção nacional soffreria sem duvida os effeitos desta concurrencia, se ficasse nos limites em que está hoje. Mas nossos criadores não seriam tão ineptos que se deixassem supplantar pelos rivaes; criariam em maior escala para cobrar pela quantidade a depreciação de cada cabeça, e no fim de contas todos ganhariam, productores e consumidores.

Eis-aqui, segundo nossa opinião, sem impedir isto que se prosiga quanto for possivel para a liberdade do córte em todos os pontos do territorio, qual he o lado por que convem principalmente ferir bem a questão, se se quizer achar a razão dos males que traz o privilegio.

(*Journal du Havre.*)
(*Correio Mercantil* do Rio.)

CARNES VERDES EM PARIS.

Em uma Memoria, datada de 8 de junho passado o prefeito do Sena acaba de submetter ao exame da commissão municipal um projecto de decreto relativo á reorganisação do commercio das carnes verdes em Paris. Antes de dar noticia a nossos leitores das principaes disposições desse projecto que muda radicalmente o regimen actual desse commercio, julgamos opportuno dar a historia dessa instituição, que tão importante lugar occupa no aprovisionamento da capital.

Os primeiros actos conservados no archivo nacional ácerca da corporação dos carniceiros de Paris são cartas patentes assignadas pelo rei Philippe Augusto. Tem ellas data de 1182, e asseguram de um modo official aos carniceiros a mantença dos seus privilegios, que até ahi não tinham sido senão usos e costumes transmittidos, com a tradição, de familia em familia. Nessa epoca o commercio das carnes verdes fazia-se no adro de Nossa Senhora, perto da igreja de S.-Pedro-aos-Bois. Ao depois estabeleceram-se outros açougues em torno da igreja de Sant'Iago da Carniceria defronte do Grande-Chatelet. Esses açougues recebiam suas provisões de dous mercados, um, o de bois e porcos, era em Champeaux, isto he, no bairro actual dos Innocentes; o outro, o dos carneiros, ficava á beira do rio, além do velho Louvre.

No seculo XIII os carniceiros formavam uma classe distincta na burguezia. Um açougue passava em cada familia de varão em varão, com exclusão das filhas. Os carniceiros elegiam um chefe chamado mestre carniceiro, que, vitalicio, exercia jurisdicção absoluta sobre os mais carniceiros. Quando carniceiros livres vieram estabelecer-se nos arredores do Grande-Chatelet, sua vizinhança e sua concurrencia fizeram nascer entre elles e a corporação sanguinolentos conflictos, que duraram até que os açougues não privilegiados cahiram igualmente em poder dos antigos carniceiros. Tendo sido reunidos em um só recinto todos esses açougues de diversa origem, tomou esse lugar o nome de Grande-Carniceria, e por muitos seculos o conservou.

He sabido o papel que representaram os carniceiros em Paris no começo do XV seculo, no reinado de Carlos VI, durante a rivalidade dos Armagnacs e dos Borguinhões; a novella e o theatro popularisaram o nome de Simão Caboche, esfollador de profissão, que foi senhor de Paris por conta de João Sem-Medo, duque de Borgonha. Depois da derrota dos Cabochianos, um decreto de 13 de maio de 1416 ordenou a demolição da Grande-Carniceria *até o raz do chão sem conservar cousa alguma.* Pelo mesmo decreto a communidade dos carniceiros foi abolida, e estes, reunidos em uma só e a mesma corporação, deviam dahi em diante ser governados como as mais corporações de officio. Foi tambem estatuido que quatro novos açougues se estabelecessem um no mercado de Beauvais, outro diante da igreja de Santa Leufreda, o terceiro perto do Pequeno-Chatelet, e o ultimo junto do cemiterio de S. Gervasio. Todavia pouco durou êsse regimen; os Armagnacs foram por seu turno derribados, e um decreto de agosto de 1418 restabeleceu a Grande-Carniceria em seus antigos privilegios. Ao depois os açougues dessa communidade tendo sido concentrados nas mãos de quatro ou cinco familias, por morte dos antigos possuidores sem descendentes varões, os chefes dessas familias, enriquecidos pelo monopolio, desdenharam exercer pessoalmente, e arrendaram os seus privilegios a companheiros que, tendo tratado por preços elevadissimos, impuzeram ao povo de Paris preços exorbitantes por carnes de ruim qualidade.

Uma sentença do parlamento intervio então em data de 4 de maio de 1540, ordenando aos proprietarios de açougues exercerem pessoalmente. A resistencia destes tornou inutil a sentença, tanto que o parlamento teve de adoptar um meio termo, que consistia, tolerando a intervenção dos arrendatarios, em exigir que cada açougue fosse alugado só por um anno por autoridade da justiça, por preço antecedentemente approvado pelo rei e sem que esse preço pudesse ser excedido.

Nesta época as rezes destinadas aos açougues eram levadas ao mercado especial dos Champeaux; mas outros pequenos mercados havia tambem nos arredores, o que, espalhando o aprovisionamento, fazia subir o preço da carne. Para remediar a esse inconviente, o preboste dos mercadores mandou que todo o gado trazido para a capital, seria posto á venda nos seus proprios mercados, e ao mesmo tempo foi prohibido aos carniceiros compra-lo em outra parte. Tal he a origem do privilegio dos mercados de Sceaux e de Poissy. A mesma época vio igualmente nascer a instituição dos jurados vendedores, encarregados de regular as relações dos carniceiros e dos foraneos e de prover ao abastecimento da cidade. Graças a essas medidas, o mercado de Paris, que era ás quarta-feiras e aos sabbados, tinha sempre abundancia e apresentava 2 a 3,000 carneiros, 1,000 a 1,200 bois e vaccas. Lançou-se então o imposto de um soldo por libra em cada rez vendida no mercado de Paris procurou-se tambem taxar o preço da carne para impedir que os carniceiros, com fraudulento conloio, a elevassem a preço exagerado; a experiencia porém não tardou a provar que a liberdade do commercio daria mais facilmente do que qualquer outro systema meios de prevenir taes abusos. Emfim foi prohibido aos carniceiros terem mais de um açougue, para que a concurrencia entre os vendedores fosse séria e aproveitasse ao publico.

Havia um systema completo nessas diversas medidas, e para senta-lo em bases duradouras Henrique II, em junho de 1550, publicou um decreto que mantinha os carniceiros nos seus antigos privilegios. Outro decreto de fevereiro de 1587, publicado por Henrique III, tentou modificar esse estado de cousas; porém uma sentença do parlamento manteve o decreto de 1550, e foi elle ainda mais confirmado por outra sentença do Chatelet de 12 de janeiro de 1590. Mandava além disso essa sentença que nomeassem os mestres carniceiros quatro jurados de dous em dous annos para governar a communidade. Os mestres deviam visitar as carnes expostas nos açougues, vigiar que nenhuma rez doente ou morta fosse aproveitada para a venda; deviam igualmente, desde Pascoa até San-Remigio, visitar as carnes que sobrassem da quinta-feita ao sabbado, para impedir que, se estivessem avariadas, fossem vendidas. Todas essas resoluções foram confirmadas por sentença do parlamento de 25 de janeiro de 1653, e mantidas, sem consideravel alteração, até a revolução de 1789.

Nessa época, tendo sido abolidas as corporações pela a lei de 17 de março de 1791, tornou-se livre o commercio das carnes verdes. São sabidos os desastres que trouxe essa liberdade, e quantos vezes a fome veio accrescer as desgraças da capital. « Horrives desordens seguiram-se, diz o relatorio apresentado ao rei pelo ministerio do interior, precedendo o decreto de 18 de outubro 1829; as carnes corruptas foram vendidas pelas ruas, e pelas praças, até nos corredores e ás portas das casas; ahi um espectaculo asqueroso e uma enorme perda de materia. » Em breve mesmo falhou de todo a materia: exhaustas a Sologne e a Picardia, ordenou-se a compra de gados na Allemanha e na Suissa, e 4,486 bois foram comprados para consumo de Paris, e ainda foi necessario sujeitar á ração o habitante de Paris, que só recebia meia libra de carne duas vezes por decada sobre cartas das commissões civis. Ao cabo de muitos annos desse estado de anarchia, um regulamento da junta central de 24 florear anno IV, prescreveu algumas medidas «proprias para fazer cessar, dizia, as desordens que se haviam introduzido no commercio das carnes verdes, e que por fim de todo o arruinariam. » Depois a 3 termidor do anno V. e a 9 germinal do anno VIII, appareceram outros decretos dando alguma regularidade a esse commercio que occupava mil e cem carniceiros.

Todavia não foi realmente organisado esse serviço senão pelo decreto dos consules de 8 vindimario anno XI. Esse decreto instituio um syndicato, decidio que ninguem pudesse exercer ou abandonar a profissão de carniceiro sem licença do prefeito de policia, impôz caução aos carniceiros, creou uma caixa com os fundos dessas cauções para auxiliar os carniceiros que soffressem perdas no seu commercio, prohibio a venda de rezes para abastecimento de Paris fóra dos mercados autorisados, prescreveu que todo açougue estivesse sempre provido de carne, e emfim encarregou o syndicato de redigir um projecto de estatutos e de regulamento para o regimen e disciplina interior do matadouro. O decreto de vindimiario foi completado por um decreto do imperador de 6 de fevereiro de 1811, que instituio a caixa de Poissy, e reduzio a 300 o numero dos carniceiros. Então entrou esse commercio no seu estado normal, e a ordem e a abundancia substituiram a confusão e a penuria.

Em despeito desses progressos, parecia ter de ser esse regimen meramente provisorio, pois um decreto real de 9 de outubro de 1822, acrescentando ao decreto de 1811 algumas disposições especiaes, dizia no art. 2º que dentro de tres mezes seriam propostas as medidas definitivas que podiam exigir as necessidades do consumo de Paris, em referencia ás carnes verdes. Entretanto as cousas assim ficaram até o decreto de 12 de janeiro de 1825. Apezar dos felizes resultados do decreto de 1811, introduzio esse outro decreto um regimen todo novo, declarou illimitado o numero dos açougues, supprimio o syndicato, elevou a 3,000 francos a caução, sujeitou o gado a uma inspecção antes da venda, prohibio a segunda venda das rezes em pé, e tornou obrigatorio o serviço do matadouro. Não foi feliz esse ensaio de liberdade; o credito dos carniceiros ficou annullado e cem delles fizeram banca-rota; a carne subio de preço e perdeu na sua qualidade; o monopolio de alguns carniceiros substituio-se a concurrencia de todos; diminuio a affluencia de gado no mercado de Paris; o mal chegou a ponto tal que os criadores, que tinham solicitado o decreto de 1825, foram os primeiros que pediram a sua revogação. O proprio governo comprehendeu que se havia enganado, e o decreto de 18 de outubro de 1829, ainda hoje em vigor, veio restabelecer o antigo estado de cousas; o syndicato foi reconstituido e confirmada a caixa de Poissy.

Entretanto apezar, ou antes em razão desses numerosos decretos, o commercio das carnes verdes em Paris não tinha legislação propria; vivia sob antigos regulamentos revalidados, e sob disposições novas que a prefeitura da policia adoptava para obviar a momentaneas emergencias. Era necessario um regulamento definitivo, e em 1841 foi para isso sujeito um projecto ao conselho municipal. Era esse projecto no sentido da mais estricta limitação. A questão seguio ós tramites administrativos, e um relatorio completissimo do Sr. Boulay (da Meurthe) foi apresentado á commissão em 13 de agosto de 1841. Todavia as cousas ahi pararam, e nada se fez até 1848. Nessa época o commercio das carnes verdes, como todas as mais instituições, teve o seu decreto, e uma decisão do governo provisorio, de 18 de abril de 1848, supprimio os direitos de entrada da carne. Era Privar a cidade de um rendimento de muitos milhões, e isso sem conseguir que o consumidor pagasse mais barata a carne. Por isso logo se reconheceu a imprudencia dessa medida, e em 31 de agosto de 1848 foi pela assembléa geral restabelecido o direito de entrada.

Entretanto eram continuas as queixas da carestia da carne, e da diminuição dos provimentos. Em 1849 instituio-se a venda em leilão. Esse ensaio foi ao depois regularisado pelo decreto de 6 de fevereiro de 1851, que foi optimamente succedido, mas não modificou sensivelmente o estado de cousas. Em 1851 creou-se uma commissão junto á prefeitura da policia, ao mesmo tempo era organisada uma commissão de inquerito, pela assembléa legislativa, sob a presidencia do Sr. Lanjuinais. Muitas Memorias foram publicadas, e a questão foi ainda uma vez examinada debaixo de todas as suas faces. O resultado desses trabalhos he um novo projecto de lei apresentado em 26 de novembro de 1853 pelo ministro do commercio ao conselho de estado e ao conselho municipal em 3 de junho de 1854.

Esse projecto de lei, como dissemos a principio, muda totalmente a legislação existente e approxima-se do decreto de 1825, que foi tão desgraçado ensaio do systema da liberdade nesse commercio. Eis as suas principaes disposições:

« Art. 1.º Da promulgação deste decreto em diante o numero dos açougues em Paris cessa de ser limitado. Todos poderão livremente abrir açougues sem autorisação alguma, comtanto que preliminarmente o declarem na prefeitura da policia.

« Art. 2.º O syndicato das carnes verdes he mantido tal qual foi constituido pelo decreto de 8 de outubro de 1829.

« Art. 3.º Os carniceiros não serão mais obrigados a darem caução.

« As cauções depositadas na caixa de Poissy serão restituidas dentro de 3 mezes.

« Art. 4.º Fica revogada a prohibição de comprar gado fóra dos mercados estabelecidos. Poderão os carniceiros fazer suas compras onde lhes aprouver.

« Art. 5.º Da promulgação deste decreto em diante a intervenção da caixa de Poissy sera facultativa para os compradores e vendedores. A cidade de Paris será obrigada a prover durante tres annos ao serviço desse estabelecimento; continuará a receber, mas sómente até o fim desse prazo, 2 cent. 97 por kilogramma de carne, representando o direito da caixa de Poissy.

« Art. 6.º Os carniceiros poderão livremente introduzir em Paris carnes de rezes mortas fóra, salvo o direito que compete á autoridade de tomar as necessarias medidas para assegurar a fidelidade da venda e a salubridade das carnes.

« Art. 7.º Fica supprimida a prohibição das segundas vendas do gado em pé.

« Art. 8. Ficam revogados o art. 4. do decreto de 18 de outubro de 1829, que obriga cada carniceiro a ter só um açougue, e a administra-lo por si mesmo, e o art. 10º do mesmo decreto, que determina que o açougue que durante tres dias consecutivos não tiver carne fique fechado durante seis mezes.

« Art. 9.º Supprime-se a garantia de 9 dias imposta aos vendedores pelo gado levado aos mercados de Sceaux e de Poissy. Os casos de morte depois da venda serão regulados pelo direito commum.

« Art. 10. As despezas relativas ao serviço do matadouro geral, hoje a cargo do syndicato, entrarão no orçamento da cidade de Paris, como despezas de administração. Nellas serão comprehendidas até que se extingam as pensões e soccorros actualmente pagos a antigos carniceiros ou'as suas familias. O producto dos estercos dos curraes e os das limpezas do matadouro pertencerão á cidade de Paris, e figurarão na sua receita.

« Art. 11. Nenhuma indemnisação sera concedida aos actuaes carniceiros pela suppressão do seu privilegio.

« Art. 12. As disposições dos decretos de 6 de fevereiro de 1811, e de 18 de outubro de 1829, não contrarias a este regulamento, continuarão em vigor. »

Reservamos a discussão das principaes questões desse projecto para quando o conselho municipal tiver manifestado a sua decisão.

(*Journal des Debats.*)
(*Jornal do Commercio* do Rio.)

A EXPEDIÇÃO A CRIMEA.

As descantagens e vantagens da demora.

O paiz se acha n'um estado de anciedade, mas ao mesmo tempo de certa suspensão, em consequencia das noticias da Crimea, as quaes podem agora ser quotidianamente esperadas. Tudo o que presentemente sabemos he, que a expedição embarcou debaixo dos auspicios mais favoraveis. As exposições feitas pelos officiaes que presidiram ao embarque das tropas são as mais gratas e satisfatorias. Inglezes Francezes e Turcos, todos pareciam rivalisar entre si em actividade, energia, bons sentimentos e boa ordem. A saude dos soldados se achava perfeitamente estabelecida, e dizem que uma manifestação do mais elevado enthusiasmo, em presença do dever que está ante elles, succedeu á depressão que tinha acompanhado a inactividade e as molestias a que estiveram sugeitos. E o que he certo he que nunca se vira na historia do mundo um exercito, composto de tão grande numero de tropas escolhidas, acompanhado de tal supprimento do *material* de guerra de todo o genero, embarcar de uma vez para qualquer serviço.

Ao mesmo tempo deve occorrer ao espirito que as difficuldades da empreza são pouco comprehendidas, e que nunca um exercito affrontou uma campanha com menos consciencia do que tinha a encontrar do que as forças alliadas possuem na sua expedição contra a Crimea. He mui sabido, que durante muitos annos passados todo o cuidado e attenção de que poder do governo russo podia dispor afim de tornar a praça inexpugnavel, foram pro ligalisados, sem consideração á despeza, sobre aquelle ponto das suas praias. Por outro lado, a grande demora que tem decorrido desde a declaração de guerra, antes do que teria sido possivel attacar este baluarte do czar, ministrou a opportunidade de fazer-se outros preparativos para a sua defeza. Todavia, por mais deploravel que possa ser semelhante demora, não ha duvida que fora necessaria sob as circumstancias.

Em quanto a Russia obrou directamente sobre a offensiva contra a Turquia, e não só manteve a posse dos principados, mas até se sustentou na occupação militar uma porção do territorio turco ao sul do Danubio, e ia marchando para Constantinopla, he evidente que o primeiro dever dos Turcos e dos exercitos alliados era resistir a estas operações offensivas da Russia, e em primeiro assegurar a integridade do solo turco e a liberdade do seu povo, antes que as operações fossem emprehendidas contra o territorio russo. Ter attacado um ponto comparativamente remoto da costa russa até que estes objectos fossem plenamente conseguidos, teria sido um evidente esquecimento dos primeiros principios da guerra, e do principal objecto que se tinha em consideração. E isto só teve lugar até o grande triumpho do exercito de Omer Pacha, a prospera defeza de Silistria, a assignalada falta do principe Gortschakoff, a final retirada das forças russas, e se a occupação dos principados pelas tropas austriacas em favor da Turquia houvesse inteiramente protegido a Turquia contra qualquer repetição das operações offensivas da parte da Russia, as forças alliadas po teriam voltar os quadros sobre o czar, e continuar a campanha por meio de um ataque sobre a mais importante posição do seu territorio meridional.

He incontestavel que o adiamento de um ataque sobre a Crimea tornou-se de grande vantagem ao czar, quando todos os movimentos e as intenções do exercito alliado, até o ponto em que podia ser affirmado ou conjecturado por via do apoio mais perscrutador de « *correspondentes especiaes* », tem sido accelerados de dia em dia pe os meios mais expeditos publicados nos nossos jornaes, e transferidos pelo telegrapho a S. Petersburg todos os dias, dentro de oito horas depois que as primeiras copias das nossas gazetas da manhãa podiam ser obtidas. (*) Elle teve o motivo e o tempo permittido para concentrar todas as forças possiveis sobre o ponto que sabe que pode ser attacado; e até dizem que um rapido movimento de tropas teve recentemente lugar da fronteira do Pruth para a Crimea. Tudo isto he verdade, e foi inevitavel. O inteiro e completo desbarato do czar em todas as suas operações *offensivas*, incontestavelmente habilitou-o a concentrar mais força sobre as operações *deffensivas*, em que elle fora arremessado antes que a primeira campanha, n'uma guerra que elle mesmo procurou, houvese sido completada. Mas se a demora tem sido uma vantagem para o czar e para as suas operações, tambem tem sido sob alguns respeitos uma grande vantagem para as forças alliadas. Em primeiro lugar, resolveu todas as questões relativas á occupação dos principados e a segurança do territorio turco, e tem desfarte, pelo intermedio d'Austria, habilitado todas as forças alliadas a se concentrarem nas visinhanças do attaque. Em segundo lugar, deu grande prestigio de triumpho ás armas turcas; e, em terceiro lugar, o exercito alliado tem agora a encontrar uma força, posto que numerosa opprimida e abatida sob um longo curso de continuos revezes. E, o que he talvez mais importante de tudo isto na empreza momentosa em que presentemente as nossas tropas se acham empenhadas, a demora que tem tido lugar permittio a mais perfeita organisação de todos os elementos requeridos pela eventualidade.

Porem, por mais necessaria que a posse de Sebastopol possa ser, não he este o primeiro ou mesmo o principal objecto da presente expedição. Supponhamos que tenha sido possivel tomar-se esta fortificação por mar, o mais importante serviço ainda ficaria por ser executado. Se Sebastopol for tomada amanhãa, com a Crimea na posse dos Russos, não pode ser conservada por muito tempo. A Crimea uma vez tomada, a posse de Sebastopol he uma mera questão de tempo, e isto n'um mui curto espaço. Por tanto, o principal e primeiro objecto he adquirir a posse da Crimea, que só pode ser effectuada por uma força sufficiente para oppor-se com felicidade tropas russas concentradas naquella peninsula. E isto mostra a ignorancia da impaciencia que teve a nossa frota para attacar Sebastopol antes que um unico regimento houvesse sahido da Inglaterra. He incontestavel que a nossa frota terá um mais indispensavel dever a cumprir, protegendo e defendendo o desembarque das nossas tropas; mas a grande e decisiva contenda será o recontro geral entre as nossas tropas e as da Russia, o qual deve determinar qual será o senhor da Crimea. A posse da Crimea decidirá virtualmente a posse de Sebastopol. Ainda quando haja resistencia, não pode prevalecer por muito tempo contra os esforços unidos do exercito na retaguarda, e da frota pela frente; e, sem embargo de todas as difficuldades que devem ser encontradas, e do valor que deve ser desenvolvido, ha toda a esperança de que dentro de um curto periodo as forças alliadas occuparão a Crimea, e as suas bandeiras tremularão sobre o ponto mais alto de Sebastopol.

(*The Economisth.*)

(*) He bem sabido que os agentes russos abundam em Londres, cujos deveres em parte consistem em examinar cuidadosamente todos os papeis publicos, e immediatamente transmittir o que for importante a S. Petersburgo. Uma communicação telegraphica entre Londres e S. Petersburgo occupa *oito horas*. O conteudo dos nossos jornaes da manhãa he conhecido pelo czar as tres horas do mesmo dia.

INTERIOR.

Rio de Janeiro
9 de outubro.

Falleceu no dia 12 de agosto o Exm. bispo de Goyaz, D. Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, ancião nonagenario, natural de Cuyabá.

Esse digno pastor havia sido parocho da freguezia de Santo Antonio de Casserubu' (villa de Macacu'). Em 1811 foi eleito bispo de Meliapór. A 18 de outubro de 1818 foi eleito prelado de Goyaz. Tomou posse da prelazia por procuração a 29 de agosto de 1819, com o titulo de bispo de Castoria, em que Sua Santidade o confirmou, mudando-lhe o de Meliapór, que se não póde realizar.

Foi portanto 35 annos prelado, e bispo depois, de Goyaz.

Accrescentaremos ainda alguma noticia acerca deste bispado. A prelazia de Goyaz foi creada pela bulla *Candor lucis* de 6 de dezembro de 1746; e enquanto não se lhe nomeou prelado, conservaram a sua regencia os bispos do Rio de Janeiro até D. José Joaquim Justiniano.

O primeiro nomeado para a prelazia foi o bispo das ilhas de S. Thomé e Principe, Fr. Vicente do Espirito Santo. Morreu sem tomar posse.

O segundo, D. José Nicoláo de Azeredo Coutinho Gentil, bispo titular de Zoara, ficou no deado da real capella de villa Viçosa.

O terceiro, padre Vicente Alexandre de Tovar, Bahiano, formado em canones, chegou a ser sagrado com o titulo de bispo de Titopoli, mas falleceu na viagem para a prelazia, em Paracatu', a 8 de outubro de 1808, de uma indigestão.

O quarto, o padre Antonio Rodrigues de Aguiar, Fluminense, formado em canones, familiar do bispo do Rio, secretario deste bispado, conego e reitor do seminario de S. José, tomou posse da prelazia por procuração, comtitulo de bispo de Azoto; mas sahindo para Goyaz foi assaltado de uma maligna em Iguassu', e alli morreu a 2 de outubro de 1816.

Só o quinto nomeado, o recem-fallecido, chegou a seu territorio espiritual, e exerceu por si os direitos prelaticios!

A prelazia de Goyaz foi elevada a bispado pela lei de 3 de novembro 1827, que approvou nessa parte a bulla *Solicita catholicæ gregis cura.*

(*Correio Mercantil* do Rio.)

— 12 —

PENITENCIARIA DA CORTE.

Relatorio do mez de setembro.

Illm. e Exm.— Em desempenho do meu dever apresento a V. Exc. o movimento desta casa no findo mez de setembro, não havendo occorrido fóra disso circumstancia alguma extraordinaria de que tenha de dar conta.

Durante o mez de setembro findo entraram nesta casa 27 sentenciados, falleceu 1, e foram postos em liberdade 17: existindo portanto no 1º. do mez 103 sentenciados, havia no ultimo delle 112. O crescido numero de entradas foi devido á circumstancia de haverem sido condemnados como incursos no art. 296 § 2. do codigo penal 24 individuos, dos quaes foram postos em liberdade no correr do mesmo mez 16.

Foram castigados durante o dito mez 5 sentenciados: 3 por desobediencia, 1 por insubordinação, e 1 por tentar passar objectos a outro preso. No mez de agosto haviam sido castigados 8; a differença he em favor da resignação e boa conducta dos sentenciados.

Trabalharam no referido periodo nas officinas da casa 89 sentenciados, não contando os mendigos: 4 na officina de alfaiates 512 dias com 55$260 de jornaes, 13 na de carpinteiros 273 1/2 dias e 18$750 de jornaes; 15 na de encadernadores 331 1/2 dias e 29$400 de jornaes; 23 na de sapateiros 531 dias e 54$980 de jornaes; 14 na de serralheiros 375 dias e 34$940 de jornaes; e 13 em outros serviços 277 dias e 17$700 de jornaes, que montaram a 193$330.

No mez de agosto dispendeu-se com as mesmas officinas o que consta do seguinte quadro, que comprehende tambem o producto dellas no dito mez.

OFFICINAS.	*Materias primas.*	*Jornaes, inclusive os dos mestres.*	*Rendimento bruto.*
Alfaiate	500$262	144$360	820$740
Carpinteiro. . . .	313$698	104$900	426$140
Encadernador . .	278$600	187$220	531$500
Sapateiro	257$911	113$590	488$490
Serralheiro . . .	46$975	32$140	312$820
Total.	1:397$146	582$210	2:579$690

O movimento da enfermaria no dito mez de setembro foi o seguinte: Existiam no 1.º do mez 9, sentenciados; entraram, durante o mez, 22; sahiram curados 23; falleceu 1; existiam, no ultimo dia, 7. As enfermidades dos que entraram na enfermaria foram: bronchites, 5; diarrhéa, 1; embaraço intestinal, 2; fruneulo, 1; gastrite, 1; febre rheumatica, 1; inflammacão nos escrotos, 1; nevralgia, 1; rheumatismo, 2; syphiles, 1; ulceras, 2; e para observação, 4. Dos 23 que sahiram curados 19 pertenciam aos entrados.

He o que tenho a expender a V. Exc. nesta occasião.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, presidente da commissão inspectora.—*Antonino José de Miranda Falcão.*

—13—

Como annunciamos na nossa *Revista Semanal* de 27 de agosto, hontem 12 de outubro, anniversario do descobrimento da America, realisou-se em parte a idéa do Sr. Candido Baptista de Oliveira, fundando-se nesta côrte uma sociedade com o titulo de *Colombiana*, cuja primeira reunião teve lugar ao meio dia na academia das Bellas-Artes. Compareceram a este acto os Srs. conselheiros Candido Baptista de Oliveira, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Candido José de Araujo Vianna, Bernardo de Souza Franco, Antonio Manoel de Mello, Drs. Guilherme Schuch de Capanema, Francisco Freire Allemão, Manoel de Araujo Porto-Alegre e Manoel Ferreira Lagos, faltando com causa motivada os tres membros que prefazem o numero dos doze fundadores da sociedade.

Por convite do Sr. conselheiro Candido Baptista servio de presidente o Sr. conselheiro Araujo Vianna e de secretario o Sr. Ferreira Lagos, abrindo-se a sessão com o seguinte discurso:

« Estão hoje consumados, senhores, 362 annos, depois do memoravel dia 12 de outubro de 1492, em que o genio de Christovão Colombo, transpondo o immenso abysmo de um oceano desconhecido, revelou ao mundo a existencia da terra americana.

« E ao passo que essa grandiosa descoberta abrio largo campo ao desenvolvimento progressivo da moderna civilisação entre os povos cultos, cousa singular! parece que o grande nome de Colombo se offuscára com o brilho da sua propria gloria; pois um só monumento publico se não erigira ainda no solo da America para attestar dignamente ás futuras gerações o genio e os serviços do navegador genovez, já que a injustiça dos homens desherdára essa mesma terra do glorioso nome de Colombo!

« A' nós Brasileiros, tambem americanos, dominando, quasi sem partilha, o vasto Peloponeso, guardado pelos dous gigantes das aguas, o Amazonas e o Prata, parece estar reservada a nobre e meritoria missão de reparar tão condemnavel esquecimento.

« He neste intuito, senhores, que, julgando interpretar dignamente os sentimentos patrioticos dos nossos conterraneos, vos propomos neste dia assignalado a fundação de uma sociedade, que se denominará *Colombiana*, em honra do genio que nos deparou tão bella patria.

« Esta sociedade deverá, em nossa opinião, incumbir-se dos encargos que passamos a indicar:

« A sociedade *Colombiana* iniciará os seus trabalhos, invocando-se a generosidade e patriotismo dos Brasileiros, para que contribuam individualmente com a modica quantia de *mil réis*, até preencher a somma em que for orçada a obra de um monumento inaugurado á memoria de Christovão Colombo, sob a direcção da mesma sociedade, e no lugar que houver de escolher, dentro do recinto da capital do imperio, com a permissão da autoridade competente.

« O producto dessa subscripção deverá ser depositado em algum dos bancos desta cidade, para o fim de occorrer ás despezas da obra a que he destinado, ou para ser devolvido aos subscriptores, no caso de não levar-se a effeito o monumento projectado por qualquer motivo imprevisto.

« A modica offrenda de *mil réis*, invariavelmente fixada para cada um subscriptor, tem por objecto alargar o circulo dos contribuintes voluntarios: evitando por outra parte que a generosidade do rico possa deslumbrar a modesta oblação do pobre nessa empreza de puro patriotismo.

« Paga assim a divida de reconhecimento e de veneração á memoria de Colombo, façamos tambem, senhores, alguma cousa pela patria! digamos melhor, façamos tudo em seu beneficio, chamando ao gremio da nossa associação todas as intelligencias, sem distincção de profissões.

« Que ahi se assentem em cordial concurrencia o geometra, o naturalista, o medico, o engenheiro, o militar, o economista, o litterato, o estadista, o agronomo: todas as especialidades emfim que se apresentarem sob a recommendação da *sciencia*, das *lettras* e das *artes*; concentrando dessa sorte em um ponto as forças intellectuaes dos homens dedicados ao progresso e á illustração do nosso paiz.

« Para realisar finalmente este pensamento, convirá que a sociedade cree e sustente, á expensas suas, um jornal destinado á publicação regular dos seus trabalhos, com a denominação de *Boletim da Sociedade Colombiana*, ou aquella que melhor parecer.

« Eis, senhores, quanto nos cumpria dizer-vos, para que fosse bem comprehendido todo o nosso pensamento na adopção da idéa que vos apresentamos.

« Aqui termina pois a nossa missão: o mais que resta a fazer vos pertence.— *Candido Baptista de Oliveira.* »

Finda a leitura do seu programma da organisação da sociedade, o mesmo Sr. conselheiro propoz que o Sr. presidente nomeasse uma commissão para organisar os respectivos estatutos com a maior brevidade possivel, afim de serem depois discutidos e approvados. Foram escolhidos para essa commissão os Srs. conselheiros Candido Baptista e Souza Franco, Drs. Freire Allemão, Ferreira Lagos e Capanema.

Passou-se á eleição dos membros da mesa que interinamente deve dirigir a marcha da sociedade, e por votação unanime foram designados: Presidente o Sr. conselheiro Araujo Vianna, vice-presidente o Sr. conselheiro Candido Baptista, secretario o Sr. Ferreira Lagos e vice-secretario o Sr. Capanema.

Declarando achar-se installada a sociedade Colombiana, o Sr. presidente levantou a sessão á 1 hora da tarde e designou o dia 12 de novembro proximo para a primeira reunião. (*Idem.*)

— 14 —

Reuniram-se hontem ao meio dia, em assembléa geral, os accionistas do extincto Banco do Brasil por convite da commissão liquidadora, e achando-se representada a maioria absoluta do capital do mesmo, propoz o Sr. barão de Mauá como presidente da commissão liquidadora, uma questão de ordem consultando a assembléa se a mesa eleita na ultima reunião devia funccionar nesta occasião; o que foi decidido negativamente, sendo eleito presidente da assembléa geral por acclamação unanime o Sr. barão de Mauá.

FOLHETIM.

A FAMILIA AUBRY. (*)

Por Paulo Maurice.

TERCEIRA PARTE.

A CRITICA NO AMOR.

VIII

Nessa manhãa Martha, depois de um somno pacifico, desceu tendo o contentamento no coração e o sorriso nos labios. Seu peito de ordinario opprimido, respirava livremente, e pela primeira vez desde muito tempo ella gozava juntamente a alegria que he a saude da alma, e a saude que he a alegria do corpo.

Não foi ella, porém Pedro quem perguntou primeiramente por Natalis.

— Elle participa-me, respondeu Leonardo, que provavelmente só voltará amanhãa.

— Acaso vai elle tornar a cahir na loucura? disse Pedro.

Martha ficou ao principio algum tanto admirada; mas depois tranquillisou-se. Todos eram por ella como de costume, nada parecia perturbado na casa, e o dia passou-se em paz.

A's tres horas, Brigida sahio para fazer as provisões, e um quarto depois o porteiro foi ao quarto de Martha entregar-lhe uma carta que um mensageiro trouxera para ser-lhe entregue sem demora em mão propria.

Martha abrio vivamente a carta e leu o seguinte:

« Martha! meu pai e minha mãi sabem tudo, e desterram-me de Paris, de tua vista, da vida. Fizeram-me passar toda esta noite tremendo e chorando a seus pés. Elle fallava-me como um juiz, e como um pai atormentando-me ao mesmo tempo a consciencia e o coração. Ella, ah! foi isto o que mais me affligio! ella não teve forças para dizer-me uma palavra, nem lançar-me um olhar. De manhãa parti sem um beijo della, sem um aperto de mão de meu pai, sem um olhar teu. Sahi vergonhoso, opprimido e expellido. Comprehendes, Martha? abri e fechei essa porta que talvez não passarei mais. Tua janella estava fechada, toda a casa muda. Ninguem disse-me adeos. Na rua andei muito tempo perdido entre os obreiros e hortaleiros, que iam e vinham como se tudo estivesse em paz. Eu estava só! estava louco no meio desses homens. Eis algumas tortoras! Eis de que chorar, soffrer, morrer!...

« Porém, Martha, não morro, não soffro, nem choro. Julgas que neste momento mil pensamentos de augustia me affligem? Não, ha uma alegria que me embriaga! Martha, desta noite terrivel, de minha mãi desesperada, de meu pai indignado, de tudo esqueci-me! He cousa estranha! Lembro-me sómente que me prometteste, quando tivessemos de separar-nos, ir a Aulnay e dar-me por indemnisação de meu passado, e resgate de meu futuro vinte e quatro horas de tua presença! vinte e quatro horas puras como tua fronte, não me he preciso repetir-te; mas deleitosas como teus olhos! vinte e quatro horas, em que estaremos sós no espaço e felizes no tempo! vinte e quatro horas de paraizo sobre a terra!

« Martha, durante tres dias hei de esperar-te desde a manhãa até ás duas horas na estrada de Sceaux no canto da avenida de Chatenay. Se vieres, poderei ainda viver, se não vieres poderei morrer.»

Certamente com a leitura desta carta uma grande confusão de pezar e de receio encheu ao principio a alma de Martha; mas que poder secreto a impellia? Teria a vontade de Natalis substituido inteiramente a della? ou soubera tambem o Deos christão cegar aquelles a quem quer perder? O certo he que tanto no coração de Martha como na carta de Natalis foi a dôr que dominou. A esperança das vinte e quatro horas proximas occultou-lhe o terror de todo o seu futuro deserto.

Leonardo e Brigida sabiam seu segredo; mas deviam saber tambem que seu amor fôra tão innocente, quanto irresistivel, e que ella não tinha nem teria jamais de que corar diante delles. Essa separação que ia apartar por algum tempo a Natalis, ella mesma a julgára necessaria; mas quem sabe se teria a coragem de ordena-la? Quem sabe se essa desconfiança não teria offendido a Natalis? As cousas obravam em seu lugar, era a sorte que o desterrava. Ella pelo contrario antes de entrega-lo ao duro exilio dava-lhe e participava tambem da embriaguez desse dia venturoso!...

Oh! quando a idéa radiante voltava e sorria, não havia raciocinio possivel, a alegria e a serenidade prevaleciam em seu coração. Sim, a serenidade e a alegria! Para ella o amor tinha encantos porque era menina, e não tinha perigos porque era um anjo.

Uma fatalidade feliz servio a Martha até ao fim. Nessa mesma tarde chegou uma carta de Raymundo participando que sua filha segunda estava doente, e pedindo a Martha que fosse antes do inverno passar um ou dous dias em seu antigo aposento.

— Martha, disse Leonardo com intenção, deves ir, isso te fará bem.

E como ella parecia hesitar ainda, Pedro, Brigida e Maria lhe repetiram:

— Deves ir.

A consciencia dizia-lhe: Podes. O amor gritava-lhe: Queres.

— Pois bem, irei, respondeu ella. Irei amanhãa e ficarei lá dous dias.

No dia seguinte ella esteve prompta cedo. Acabando de vestir-se tomou seu pequeno relogio esmaltado de azul, e observou-o longo tempo perguntando ás horas se cumpririam suas promessas.

Pedro foi attencioso para com a mulher, e não quiz deixa-la sahir sem ter tomado uma chavena de café com leite. Assustado diante della e servindo-a, elle encarava-a brandamente um pouco enternecido pela idéa dessa breve separação.

Porque razão fez esta acção tão simples e commum acudirem lagrimas aos olhos de Martha?

— Oh! exclamou ella comsigo mesma, não te enganarei, homem digno!

Pedro conduzio-a á carruagem de Chatenay, abraçou-a e recommendou-a ao conductor. Depois tendo para ir á administração um quarto de hora, passou pela casa de Giboureau, e disse-lhe:

— Estou viuvo, Martha foi passar dous dias em Chatenay. Se queres iremos jantar juntos no Palais Royal, e dahi iremos ao espectaculo no Theatro Francez. Justamente hoje representa-se *Zaira.*

— Oh! tua mulher partio?

— Sim, por hoje e amanhãa. Iremos, ou não?

— Não sei...Teus noticias do senhor Daniel?

— Sim, creio que o vi ante-hontem á noite.

— Ah! e o senhor Natalis?

— Oh! elle apenas restabeleceu-se, continua suas escapadas! Ausentou-se hontem pela manhãa, e só ha de voltar hoje.

— Estás certo de que elle voltará hoje?

— Quem está certo de cousa alguma a respeito delle?

— Mas tens certeza de que tua mulher está em Chatenay!

— Essa he boa! acompanhei-a até ao carro na partida das nove horas. Acho curiosas essas tuas perguntas! Dize-me, irás ou não comigo?

— Não irei, Pedro; porque tenho de fazer alguma cousa que te interessa. És meu melhor amigo, e não permittirei que se engane a um camarada, a um veterano do quarto de cavallaria. Espera-me em tua casa esta noite ou amanhãa bem cedo.

IX

Não tinha havido escolha de dia, bem como Natalis teria querido, e nessa manhãa o tempo estava frio e o céo carregado.

No fim de dez minutos de caminho além de Sceaux, Natalis encostado a uma arvore da estrada, reconheceu a Martha na carruagem, fez signal ao conductor de que parasse, e foi pessoalmente abrir a portinha e dar a mão a sua querida para descer.

— Oh! a senhora fica aqui? disse o conductor. Eu julgava que ia a Chatenay.

Martha estava tão commovida e tão palpitante, que não póde responder. O conductor açoutou os cavallos resmungando uma phrase inintelligivel, e a carruagem continuou a caminho.

Natalis sentia a seu braço Martha tremer como uma folha, e só disse uma palavra:

— Emfim!

Entraram na vereda que conduzia aos bosques de Aulnay, e depois que passaram a primeira volta e que nenhum olhar póde segui-los, Natalis rodeou a Martha com os braços, e apertando-a contra o peito, disse:

— Obrigado por teres vindo! Mas, falla-me, dize-me que me amas! Reflecte que cada minuto destas horas bemditas representa-me talvez um mez de horrivel exilio. Dize-me que me amas! já!

Martha acenou brandamente, que sim, tentando sorrir; mas vacillou repentinamente, e Natalis foi obrigado a leva-la até uma pedra grande, na qual ella assentou-se.

Ao cabo de alguns minutos cheios de angustia, a moça passou a mão pela fronte, parecendo serenar-se, e perguntou:

— Onde estamos?

— Oh! estamos juntos!

— Charo Natalis!.... Não te assustes, e perdôa-me. Não sou forte! Não sei o que tive, foi o desmaio, ou a alegria, ou o medo. O que faço-me he tão novo e tão ousado! Mas agora sinto-me bem, e se queres caminhar, vamos.

Com effeito ella recobrava a côr; mas guardava sempre o silencio, e parecia ainda algum tanto inquieta.

— Vês, disse-lhe Natalis, como esta vereda he deserta e tranquilla? Estar só com tigo era o meu sonho, he minha primeira felicidade. Aqui não temos de receiar nenhum olhar curioso; pois, abriram de Chatenay a Verrieres um caminho mais curto, e ninguem passa mais por este. Este retiro só a nós pertence, Martha... Mas, porque paras! porque te voltas como se alguem te seguisse? Estamos sós, inteiramente sós!

— Oh! inteiramente não, Natalis!

— Como! que vês então?

— Vejo... vejo o pensamento de Pedro.

Natalis empallideceu.

— Não posso occultar-te isto, tornou ella. Amanheci alegre e cheia de esperança; mas achei teu irmão tão bom e confiado! Elle acompanhou-me até á carruagem, beijou-me a fronte, ainda não fazem duas horas. Ah! a fronte está pura; mas o pensamento? Emfim nosso amor he culpado, Natalis! e além disto dize-me, acaso Pedro merecia nosso crime?

— Martha, tu me affliges!

— He verdade, meu Deos! Vim consolar-te e affijo-te. Ah! o que he que me atormenta e me opprime?

— Querida Martha, he talvez a tristeza deste caminho arido, desta paizagem muda e morta, sem arvores, sem rumor e sem movimento. Ganhemos logo os bosques, vamos para mais longe, lá estaremos melhor.

Apressaram ambos o passo, e deixando a vereda traçada atravessaram uma especie de charneca, a qual levou-os logo á extremidade dos bosques de Aulnay.

Entraram em uma sombra tranquilla e secreta, e caminharam sobre a relva espessa e debaixo da folhagem dourada. A indefinivel angustia que Martha havia experimentado dissipou-se por um momento.

O passo de ambos tornou-se mais lento, e seu olhar mais terno; porém, se não era mais a aspereza da charneca, era a melancolia dos bosques, era o enternecimento que o outono communica á alma com a harmonia de suas côres desmaiadas, com o sussurro de suas folhas mortas. Então tudo se dilata, o céo se tolda, a terra repousa. He a declinação, he o fim, he a despedida. Convém apressar-se em viver. Martha e Natalis estavam bem preparados para receberem essa impressão da cousa suprema, do ultimo minuto, e sua conversação resentia-se disso, mão grado delles.

Entretanto encontraram um delicioso retiro no vale. Ahi um riachinho descia a encosta com ar de torrente e sussurro de cascata; fazia quanto podia para ser fogoso e terrivel, mas era sempre limpido e agradavel. Perto delle em um pequeno bosque ainda verde e frondoso, passarinhos de todas as especies faziam á porfia um concerto atroador.

Natalis e Martha algum tanto enfadados do caminho assentaram-se sobre a relva e conversaram, quem o creria, sobre cousas indifferentes e geraes. Temiam o verdadeiro assumpto de sua vida; por isso tornaram logo a cahir no silencio. Martha to-

(*) Vide *Diario* n. 244.

Em seguida leu o dito senhor o seguinte relatorio da commissão liquidadora:

« *Relatorio.*

« Srs. accionistas do extincto Banco do Brasil.—A commissão liquidadora deste Banco julgou de seu dever convocar-vos em assembléa geral para depositar em vossas mãos os plenos poderes que lhe confiastes pela votação de janeiro proximo passado.

« Os motivos que levaram a commissão a dar este passo não vos são desconhecidos. Uma representação nos foi dirigida, em que desconhecendo-se o zelo e dedicação com que havemos constantemente pugnado pelos vossos interesses, se nos menoscaba, irrogando-se-nos censuras, e até mesmo pretendendo-se retirar-nos os poderes que nos conferistes, ja na votação unanime, pela qual nos incumbistes de velar na liquidação, e já pelo que dispõe o art. 77 e seus §§. dos estatutos do Banco novo, tambem por vós approvados.

« A commissão liquidadora limitar-se-hia ao exposto, porque tendo convicção de haver cumprido seu dever, basta-lhe a approvação da sua consciencia; esta porém persuadida de que grande numero dos signatarios da representação não tinham a minima intenção de offende-la, mesmo porque entre elles apparecem muitos dos seus melhores amigos, cujas assignaturas forão colhidas invocando-se a nossa acquiescencia, dispensando-se assim para muitos a necessidade da leitura do documento que nos era dirigido; e por este motivo não se julga ella dispensada de relataro que se tem passado a respeito da questão sobre que versa a representação.

« A 26 de setembro p. p. a directoria do banco do Brasil dirigio a esta commissão liquidadora o seguinte officio (n. 1.); a isto respondeu esta commissão nos seguintes termos (n. 2.) Ja vedes, senhores, que a commissão liquidadora se não negou, como se pretende, a tratar a respeito da idéa aventada, e apenas fez questão de alguns dias, por julgar que cobradas as ultimas lettras a receber, o que teria lugar durante o corrente mez, seria mais opportuno resolver a questão de uma maneira completa e definitiva, mesmo para ir em armonia com o artigo 77 dos estatutos do novo Banco. Estava mesmo esta commissão na intenção de procurar a seu turno a directoria do Banco do Brasil, apenas conseguisse a realisação da cobrança das ultimas lettras, no valor de 519:925$000 resto de todas as descontadas e caucionadas na importancia de 14,118:714$409 que entregou ao novo Banco no dia 8 de abril proximo passado. Nossa liquidação estava, para assim dizer, concluida, pois que até ultimamente a directoria do novo Banco, depois de reiteradas instancias nossas, havia tambem formulado as condições para a conversão da caixa filial do Rio Grande, que he de presumir sejam aceitas pelos accionistas daquella caixa na provincia.

« Não he sem grande satisfação, Srs. accionistas, que esta commissão ao resignar o cargo para que a elegestes, vê realisados os vaticinios que por vezes teve occasião de fazer-vos, como conselho de direcção do Banco do Brasil, extincto, a respeito da solidez de suas transacções. Excederam a *duzentos e dous mil contos de reis* as operações daquelle estabelecimento, e nem um só adiantamento em conta corrente deixou de ser pontualmente pago, nem uma só letra descontada deixou de ser promptamente satisfeita, nem uma só letra caucionada *deixará* de ser integralmente realisada, porque as *quatro* que hoje restam para cobrar tem garantias maiores de toda a excepção, e serão recebidas até fim do corrente mez!

« He desta forma que esta commissão liquidadora que igualmente dirigio o estabelecimento durante os ultimos semestres da sua existencia, e alguns de seus membros desde o primeiro dia de sua organisação, responde a tudo e a todos.

« Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1854.—*Barão de Mauá.—M. M. de Souza.—J. J. de F. Junior.—M. J. F. Netto.—A. R. Queiroga.—J. Ignacio Tavares.* »

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo esta directoria em sessão de 22 deliberado que se offerecesse por intermedio das commissões liquidadoras dos extinctos Bancos a entrega aos respectivos accionistas dos saldos disponiveis nas contas correntes com esses estabelecimentos, cabe-me a honra de communica-lo a V. Ex. para que se digne consultar aquella de que he mui digno presidente, assegurando-lhe que caso mereça esta idéa o seu assentimento, este Banco se prestará de bom grado a mandar fazer todos os trabalhos para a realisação do dividendo. E porque possa acontecer que, ainda adoptada pelas commissões liquidadoras esta medida, alguns accionistas prefiram conservar seus fundos neste estabelecimento até o termo da liquidação com as condições estipuladas no contrato que celebramos com as extinctas directorias as sommas não reclamadas continuarão a vencer sem interrupção alguma o juro convencionado no mencionado contrato. Deos guarde a V. Ex.—*João Duarte Lisboa Serra*, presidente do Banco.—Illm. e Exm. Sr. barão de Mauá, presidente da commissão liquidadora do extincto Banco do Brasil. »

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio que V. Ex. me dirigio em nome da directoria do Banco do Brasil, para ser presente a commissão liquidadora do extincto Banco do Brasil, com data de 26 de setembro proximo passado, communicando-nos a resolução em que esta essa directoria de fazer rateio dos saldos disponiveis nas contas correntes dos extinctos Bancos pelos accionistas se merecer essa idéa o assentimento das respectivas commissões liquidadoras, tenho a honra de informar a V. Ex. que aquella de que sou membro, tendo maduramente pensado sobre a materia do referido officio, em face do art. 77 § 7.º dos estatutos do Banco do Brasil, entende que sem estar realisado o que dispõe o referido § 7.º, não parece dever ter lugar o rateio que se deseja levar a effeito. Podendo porem antever-se que esteja em breve preenchido o pensamento do mencionado paragrapho, não duvidara esta commissão liquidadora concordar opportunamente na idéa aventada, mormente se for possivel um accordo equitativo que finalise a missão que aceitára. Deos guarde a V. Ex. Sala das sessões da commissão liquidadora do extincto Banco do Brasil, em 2 de outubro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. João Duarte Lisboa Serra presidente do Banco do Brasil.—*Barão de Mauá.* »

Finda a leitura, o Sr. conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz pedio a palavra, e expoz a sua convicção de que não estava na intenção dos signatarios da representação offender ou menoscabar a commissão liquidadora, no que foi unanimemente apoiado, propunha que isso se declarasse, e se convidasse a mesma commissão a continuar no exercicio de suas funcções, e sendo proposta a votos a moção do Sr. Ferraz, foi unanimemente approvada. O Sr. barão de Mauá declarou então que a commissão liquidadora estava satisfeita, por ver que os Srs. accionistas continuavam a depositar nella a mesma confiança plena com que sempre a honraram, e levantou-se a sessão. *(Idem.)*

CONSELHOS DE INQUIRIÇAO POR MAU COMPORTAMENTO HABITUAL.

A lei n. 260 do 1.º de dezembro de 1841, no § 3.º do art. 2.º, conferio ao governo a faculdade de reformar qualquer official por motivo de mao comportamento habitual, ouvida primeira a opinião de um conselho de inquirição composto de tres officiaes de patente igual ou superior, e precedendo consulta do conselho supremo militar. Esta faculdade, porém, não foi, como convinha, seguida de um regulamento determinativo de quaes os termos do processo, quaes as peças necessarias, e fundamentaes da accusação de má conducta habitual do official, e quaes os meios de poder este defender-se perante o conselho de inquirição, que bem se pode qualificar de tribunal de justiça militar, por isso que sua opinião tem a virtualidade de uma sentença, e as consequencias della são uma pena, porque importam privação de honra e de fazenda do accusado, por expo-lo á reprovação social, marcado com o ferrete infamante do dyscolo, e por levantar entre elle e o melhor futuro de sua carreira a impenetravel muralha da incapacidade de continuar a pertencer a honrosa classe, a cujo serviço se dedicara.

O primeiro conselho de inquirição a que se procedeu na guarnição da côrte foi sobre a conducta de um tenente-coronel; e era então commandante das armas o Exm. Sr. tenente-general barão de Taquary. S. Ex. vendo que não havia disposições ácerca do processo dos conselhos de inquirição, ordenou que o daquelle tenente-coronel seguisse os termos ordinarios dos de investigação, usados no exercito para verificação dos crimes militares. O processo do conselho de inquirição, organisado por semelhante modo, mereceu o assentimento do conselho supremo militar por isso que sobre elle deu seu parecer; e o do poder executivo porque em consequencia mandou reformar o official em questão. Outros conselhos de inquirição temos visto, e todos pelo mesmo estylo. Assim pois a pratica consuetudinaria de quasi treze annos tem estabelecido como termos substanciaes do processo dos conselhos de inquirição, os mesmos dos conselhos de investigação. Parece-nos, porém, que não ha paridade nenhuma entre as funcções especiaes destes dous conselhos. O de investigação tem por fim a formação da culpa dos individuos militares, e seu processo tem de servir de base do processo verbal do conselho de guerra, que sentencia, com appelação ex-officio para o conselho supremo militar, o qual julga definitivamente como tribunal de justiça militar, de ultima instancia. O objecto do conselho de inquirição he conhecer se o comportamento de um official he ou não habitualmente mão, no sentido da accusação que a esse official fôr feita; e opinar se elle está ou não no caso de continuar a pertencer á 1.ª classe do exercito. A opinião deste conselho he submettida ao juizo do conselho supremo militar, em sua qualidade de corpo consultivo; e á vista do parecer deste, o poder executivo resolve, reformando o official, ou declarando que elle deve continuar a pertencer a 1.ª classe. O conselho de investigação, pois, toma conhecimento da culpabilidade do individuo, para os tribunaes militares competentes imporem a pena correspondente: o de inquirição toma conhecimento da incapacidade moral do individuo para o poder executivo applicar a disposição da lei. Ora, sendo muito diverso o fim especial de cada um destes conselhos, diversa e apropriada a seu fim deve ser a respectiva praxe.

E porque o objecto do conselho de inquirição seja muito melindroso, pela circumstancia de ter de qualificar a reputação de um official; parece de toda conveniencia que os termos do processo a seguir sejão garantidores de um parecer incontrastavel, afim de habilitar o poder executivo a resolver com justiça sobre o destino ulterior do processado.

No art. 9.º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, está declarado que a irregularidade de conducta de que tem de conhecer o conselho de inquirição, he a definida no tit. 5.º cap. 1.º, secç. 6.ª, art. 166 do codigo criminal, isto he, incontinencia publica e escandalosa, vicio de jogos prohibidos, embriaguez repetida, e ineptidão notoria, ou desidia habitual no desempenho de funcções. Não he admissivel senão sobre a base de condescendencia censuravel, que um official suba pela escada da degradação civica, em relação a qualquer dos pontos que pelo art. 166 do codigo criminal constituem a regularidade de conducta; e chegue até ao degrau da incorrigibilidade, sem que tenha soffrido por seus actos desregrados, prizões, reprehensões em circulo, em ordens do dia do corpo, guarnição, etc. etc., em que estiver servindo; sem que tenha havido contra elle partes de seus superiores, queixas de seus subordinados, de seus camaradas, de seus concidadãos, etc. O militar, tendo a todas as horas meninuciosos deveres a cumprir, estando sujeito á severidade da disciplina militar; tendo constante sobre elle a zelosa vigilancia de seus superiores, e em despeito de tudo isso e habitualmente mal comportado, deve ser reputado incorrigivel; porque incorrigivel he aquelle que he contumaz na pratica de acções reprovadas, e inflexivel ás correções que por essas acções se lhe aplicam.

Esse deve ser processado pelo conselho de inquirição; e as partes, as queixas, as ordens do dia, os actos que lhe infligiram penas correccionaes, são na nossa opinião os documentos que devem servir de peças substanciaes da accusação de um mão comportamento habitual. O juizo do commandante do corpo, e das autoridades superiores competentes nas informações semestraes de conducta, parece-nos que não devem ter outro fim senão indicar o procedimento que o official vai tendo, para que possa o governo imperial mandar proceder a conselho de inquirição, quando lhe parecer que assim convem á moralidade, e á disciplina do exercito. Nunca, porem, essas informações devem representar como peças cardiaes da accusação. Pensamos que deste modo fica salva a reputação das autoridades informantes; porque não he raro dizer-se que officiaes tem sido injustamente reformados por mao comportamento habitual, em consequencia das informações dadas por commandantes, que dizem lhes serem desaffectos. Do systema que indicamos resulta tambem a conveniencia de ir o official conhecendo um a um todos os elementos da base do processo que no futuro terá de se lhe fazer, se não cohibir-se de praticar actos desregrados; processo cujas consequencias são a perda de sua dignidade, a macula de sua honra, o paradeiro de sua carreira. As apontadas precedencias para o processo do conselho de inquirição até teem, a nosso ver, um fim moralisador. O official que sabe que as prisões, as admoestações, as partes, as queixas, etc., procedentes de seus feitos criminosos, são forças que se reunem para atira-lo á desgraça de sua carreira militar, ao ludibrio de seus companheiros e a reprovação de seus concidadãos; esse, se ainda não jogou ao abysmo todos os principios da dignidade do homem, e a consciencia do que deve a honra de suas dragonas, aos primeiros embates da disciplina militar, arripia carreira, corrige-se e reapparece sem envergonhar-se no circulo de seus camaradas. Resultado igual, porém, se não obtem das secretas informações semestraes de conducta. O official que pecca por qualquer dos vicios mencionados no art. 166 do codigo penal, e que vê que suas faltas apenas translusem por entre as censuras amigaveis de um ou outro camarada, julga que ellas ou são de mui pouco peso na balança da disciplina militar, ou que passam desapercebidas de seus chefes; e então arrastrado pelo engodo fatal da impunidade, he arrojado a voragem da deshonra. Entretanto as informações semestraes de conducta vão cheias de juizos desfavoraveis a respeito delle, de indicações de má conducta civil e militar, de falta de zelo pelo serviço, etc., etc., mas não apresentam nota de nenhum castigo correccional pelas faltas, ou acções mas commettidas. O official apenas sabe que o que elle julgava insignificantes devaneios foram graves culpas contra a disciplina, quando indirectamente lhe consta que está sendo processado por máo comportamento habitual.

Estamos bem longe de fazer côro com aquelles que infundadamente attribuem a um ou outro commandante o facto de haver concorrido para a desgraça de algum de seus officiaes, dando nas informações de conducta o vulto de culpas graves ás suas veniaes fraquezas, por causa de desaffeição particular, e por espirito de mesquinha vingança pessoal.

Respeitamos profundamente a dignidade de nossos chefes de corpos, e temos inteira confiança nella; portanto nunca seremos echo dos imprudentes propaladores de taes imputações, posto tenhamos a dolorosa consciencia de que o systema de accusação de mao comportamento habitual se presta a essas imputações; posto tenhamos visto que varios officiaes accusados de semelhante macula, e processados pelo conselho de inquirição são qualificados innocentes e julgados aptos para continuarem na 1.ª classe do exercito.

Segundo nosso pensar, a origem dessas fallazes imputações, dessas contrariedades que abalam a reputação, e sollapam a força moral dos commandantes dos corpos, esta na impropriedade e na inconveniencia da praxe dos processos de inquirição actualmente seguida para o fim especial dos mesmos processos: está em ser a base da accusação de mão comportamento habitual, unicamente o juizo proferido nas informações semestraes de conducta.

A lei franceza sobre o estado dos officiaes, de 19 de maio de 1834, autorisou o governo para reformar officiaes por ma conducta habitual, e por outros mais motivos, precedendo opinião do conselho de inquirição; e a ordenança regulamentar para execução dessa lei de 21 de dito mez e anno, estabeleceu o modo de organisar o conselho de inquirição, composto de cinco officiaes; determinou o processo deste conselho; quaes as peças fundamentaes da accusação, etc., etc., e ordenou que o accusado fosse intimado, e produzisse perante o conselho suas observações sobre o objecto da accusação. Os tribunaes de honra da Prussia, que foram instituidos em 1821, para conhecerem das faltas que os officiaes commettem contra a honra, os quaes são compostos de toda a officialidade do corpo do official que ha de ser processado, teem sua praxe especial; seu processo tem por base os documentos comprobatorios dos pontos de accusação, e o accusado apresenta sua defeza.

Julgamos, portanto, muito necessario, muito conveniente, um regulamento organico para os nossos conselhos de inquirição, onde se determinem os meios de colligir as provas de mão comportamento habitual do official, e quaes as peças que devem comprovar a accusação; onde se ordene que o accusado tenha conhecimento officialmente do processo que se lhe fórma; onde se permitta que o official processado use do direito sagrado de defensa propria; onde finalmente se preservam todos os termos ordinarios do processo.

Não manifestamos este nosso pensamento por espirito de imitação da pratica do estrangeiro, mas sim porque vemos nessa pratica uma garantia da nacionalidade do parecer do conselho de inquirição, uma garantia da justa decisão do poder executivo; uma garantia da honra, da dignidade, do vantajoso futuro do official accusado, uma garantia finalmente da força moral dos chefes dos corpos, forças que convem manter em toda sua plenitude por bem da disciplina militar cujo vigor, cuja integridade he de vital interesse para o bom desempenho da missão especial da força armada.

Rio de Janeiro 6 de agosto de 1854.

O capitão do estado maior de 1.ª classe, *Piragibe.*

(Diario do Rio de Janeiro.)

Informações semestraes de conducta.

Em o nosso arrazoado do impresso no *Diario do Rio de Janeiro* de 10 do corrente mez fallamos accidentalmente das informações semestraes de conducta, a proposito de manifestarmos nosso parecer sobre o processo dos conselhos de inquirição por mão comportamento habitual dos officiaes do exercito. Nesse arrazoado apontamos os inconvenientes resultantes de ser a base cardeal da accusação de mão comportamento habitual somente o juizo das autoridades informantes, proferido nas informações semestraes; inconvenientes a que dá mais corpo a circumstancia de serem secretas taes informações, e transmittidas confidencialmente de informante a informante, segundo a ordem gerarchica, até ao Exm. ministro da guerra, que actualmente remette-as a commissão de promoções. Depois da publicação de nosso arrazoado, tratamos de indagar que acto do governo prescreveu o sigillo nas informações de conducta; e o fizemos, principalmente com o fito de descobrir na razão legal desse acto as condições de conveniencia de suas disposições. Regozijamo-nos de não haver encontrado acto algum prohibitivo da publicidade das informações de conducta, porque esta circumstancia nos deu a liberdade de manifestar nosso pensamento em opposição e uma pratica que não produz nenhuma vantagem, a da qual dimanam muitos inconvenientes. Regozijamo-nos, porque se houvessemos encontrado a prescripção do segredo, imposta por um superior competente, nós, soldado da obediencia constitucional, e altamente respeitador do principio da autoridade, curvar-nos-hiamos submisso a essa prescripção, e nunca nos abalançariamos a discutir as vantagens ou desvantagens de um ponto de disciplina militar firmado pelos nossos superiores legitimos, e muito especialmente pela suprema intendencia da força armada.

Julgamos que S. Alteza o Sr. marechal general dos exercitos portuguezes, conde reinante de Schaumburg Lippe, foi quem instituio no § 2. do cap. 13 do regulamento approvado pelo alvará de 18 de fevereiro de 1763, as relações trimestraes da conducta, e capacidade dos officiaes dos corpos, para a vista dellas se proverem os postos vagos dos mesmos corpos. Nesse regulamento não prescreveu S. Alteza a publicidade das informações, mas tambem não prescreveu o sigillo dellas. Com o correr dos tempos se foram introduzindo modificações no systema de taes informações, tanto na fórma, como na materia, como na época de serem dadas; porém nunca se firmou o ponto de serem ellas publicas ou secretas, quer facultativa, quer obrigativamente. Entretanto, desde que entramos na vida militar (e ja lá vai mais de um quarto de seculo) temos visto guardar-se em geral um religioso segredo do contexto das informações de conducta; e nós mesmos, tendo servido interinamente de secretario de um corpo por mais de um anno, e de secretario do commando das armas da corte por mais de doze, temmos a consciencia de haver respeitado aquelle segredo com tanta cautela como se de divulga-lo recahisse sobre nós a tremenda responsabilidade moral de uma revolução. Pejamo-nos de confessar o nosso panico; e esperamos que no-lo desculpem, visto ter-se elle insinuado em nosso animo com os severos principios disciplinares do tempo em que demos nossos primeiros passos na carreira militar, e não termos a fortuna de pertencer a classe desses espiritos fortes, que reputam materialidades e desconsideraveis insignificancias os pequenos preceitos da disciplina, cujo complexo constitue o poderoso mechanismo da ordem militar.

Tendo pois passado como principio inviolavel o segredo das informações de conducta, e não tendo havido ordem superior para isso, tiramos dahi a illação que esse segredo foi tacitamente estabelecido pelos chefes dos corpos nos primeiros tempos da instituição das informações. E com effeito, he muito possivel que os cavalheirosos coroneis da escola do senhor conde reinante de Lippe, levados do pundonor de não occultarem ao soberano a minima verdade a respeito de seus commandados; e ao mesmo tempo possuidos de um excesso de delicadeza para com estes, tivessem por conveniente não envergonhar aos menos bem comportados, pondo-lhes patente o catalogo de suas faltas, levadas ao conhecimento do soberano, e o conceito desfavoravel que delles formavam, em consequencia de seu irregular proceder; pelo que conservavam reservadas taes informações. Essa reserva era sem duvida seguida invariavelmente pelos chefes que se succediam, ou porque não quizessem ceder a palma da delicadeza a seus antecessores, ou por outro qualquer motivo, que difficil fôra averiguar agora. O attrito da longa corrente de annos que tem passado por sobre a instituição das informações de conducta, apagou todos os vestigios das razões tacitamente estabelecidas, e aceitas em apoio do sigillo dessas informações; e ellas ficaram sendo secretas pela autoridade do costume longamente tolerado.

Nós, que herdamos muitos dos institutos defeituosos da mãi patria, fomos seguindo sem discrepancia, geralmente fallando, a pratica de conservarem-se secretas as informações de conducta; pratica que se tem mantido inateravel no meio dos destroços daquellas que teem cahido aos golpes da alavanca civilisadora do progresso das luzes; e entre as que teem sido relocadas pelo buril da critica judiciosa, e postas em harmonia com os principios de nossas instituições sociaes.

Quaesquer porém que fossem as razões fundamentaes da reserva das informações de conducta, confessamos que, percorrendo a escala das hypotheses, nenhuma achamos que nos parecesse plausivel. Pelo contrario, a investigação de taes razões nos habilitou a julgar que a pratica da reserva das informações he perniciosa a dignidade e a integridade, que devem caracterisar os chefes dos corpos; não produz sobre o mal-procedido o effeito salutar da correção, nem provoca o estimulo do bem-comportado pelo incentivo de ver suas boas acções, seu bom procedimento, levados ao conhecimento do governo, relevados pelo lisongeiro conceito de seus chefes. Exultamos de haver encontrado, em apoio de nossa opinião, a opinião poderosa e respeitavel do sabio e veneravel veterano do Roussilon, o Exm. Sr. general Raymundo José da Cunha Mattos, manifesta em seu apreciaval e luminoso repertorio da legislação militar, no dizer que entende que o segredo das informações de conducta só convém quando da publicidade resultar prejuizo a nação. Se não achassemos razões que encontrassem o segredo das informações de conducta, contentavamo-nos com appor-lhe o conceito judicioso do illustre soldado legista, que tanto abrilhantou o circulo de nossos sabios generaes; mas porque essas razões nos foram suggeridas por nossa fraca intelligencia, convém que exponhamo-las.

Pelo decreto de 4 de dezembro de 1822, o mão comportamento habitual acarretava ao mal comportado a reforma, ou a demissão. Pela lei n. 260 do 1.º de dezembro de 1841, acarreta sómente a reforma sob opinião do conselho de inquirição, e parecer do conselho supremo militar; e pela n. 648 de 18 de agosto de 1852, a perda, nessa reforma, das vantagens de soldo e posto que lhe competirem, nos termos do alvará de 16 de dezembro de 1790, se tiver 30 e mais annos de serviço.

Estes castigos, segundo a praxe aceita, e actualmente seguida no processo dos conselhos de inquirição, são impostos ao processado sem elle ter sciencia official do processo, sem ser ouvido, sem deffender-se, sem saber mesmo a especialidade das faltas de que he accusado; só sabe, e indirectamente que o processo he pela accusação indefinida de *mão comportamento habitual*. Ora, como a accusação tem por base o juizo dos chefes nas informações de conducta; como as informações de conducta são secretas, e não se pode saber de que faltas he accusado o official, que naturalmente sempre se considera victima de imputações; segue-se que elle, seus amigos, seus parentes, seus adherentes propalam que o chefe o persegue por odio pessoal, e para vingar-se de tal ou tal acção particular, as vezes mesquinha, ás vezes indecorosa. Se o official he julgado innocente, (como varias vezes tem acontecido; e nós não devemos attribuir senão ao defeituoso systema da accusação e do processo) então a linguagem da maledicencia toma o caracter de linguagem da verdade. Se o official he reformado, em consequencia da accusação, a maledicencia não calla-se, e attribue o resultado a manejos secretos do chefe, á sua influencia nos juizos superiores, por meios offensivos aos suppostos interventores. E não será tudo isto muito e muito nocivo ao caracter, á dignidade dos chefes de corpo? Não concorrerá tudo isso para solapar o edificio da força moral desses chefes, que convém ser tão firme e tão rigorosa como a austera disciplina que elles tem rigorosa obrigação de manter? Pois bem: todas essas amargas contrariedades dimanam de serem secretas as informações de conducta.

Já dissemos em outro arrazoado, e o repelimos neste, porque cahe *ad rem* que o official que commette algumas das faltas que constituem irregularidade de conducta, e não sente logo o effeito de uma repressão legal, julga que taes faltas são de pouca importancia, e de nenhuma consequencia para a disciplina; e então, acoroçoado pela impunidade, atira-se ao golfão dos vicios; e só quando no fundo delle encontra uma reforma vilipendiosa he que conhece a enormidade das faltas que commetteu, e que elle julgava desconsideraveis.

E não sera isso uma deploravel consequencia de serem secretas as informações de conducta? Pois bem: ponde patente ao official que começa a trilhar a vereda do mão comportamento a nota das faltas que elle commetteu em um semestre, e o juizo desfavoravel que delle faz o seu chefe, em consequencia dessas faltas; nota, e juizo que vão ser levados á presença do governo, que (não duvidamos affirma-lo) o chefe não terá de fazer no seguinte semestre nota, e juizo semelhantes. E se infelizmente tiver de o fazer a respeito de algum, que se torne insensivel á uma admoestação tão cathegorica de seu mão proceder, seremos o primeiro a declarar que o reincidente não tem dignidade para cingir uma banda: não tem dignidade para empunhar uma espada. Esse deve ser expellido das fileiras, por intermedio do processo competente; e não pode declamar contra accusações infundadas, porque, tendo-as visto de cada vez que lhe eram feitas, deve levar bem gravada na consciencia a indignidade de suas acções. Dada pois a circumstancia da publicidade das informações de conducta, admittimos estas como base essencial do processo de inquirição por mão comportamento habitual.

Consideremos agora as informações de conducta em relação aos officiaes bem comportados. Todo official que se esmera em manter integralmente, na esphera de sua autoridade, as regras, e preceitos da disciplina: que se esforça por bem desempenhar as funcções especiaes de seu posto: que he zeloso de si e de seus deveres; que he activo, vigilante o caprichoso; deseja mui naturalmente que essas qualidades, que tem de influir no seu futuro, cheguem, devidamente apreciadas pelo seu chefe, ao conhecimento das autoridades superiores. Ora, não vendo elle as informações que dessas qualidades se dão, e observando que seu chefe, pelo dever imprescreptivel de sua posição, distribue por todos igualmente demonstrações de urbanidade e de confiança, não dando preferencias para prevenir o ciume, que he tão prejudicial á ordem do serviço; demonstrações meramente transitorias, e que por mais lisongeiras que sejam, não constituem uma prova indelevel da prioridade delle entre seus camaradas no desempenho dos deveres professionaes; trata de limitar-se apenas a não descer da posição commum, por não ver um incentivo que o estimule á pratica desses actos que revelam o genio e a capacidade para as commissões de alta confiança, para as emprezas arriscadas. E não será isso uma nociva consequencia do segredo das informações de conducta? Pois bem: mostrai ao official da nossa hypothese o juizo que delle faz o seu chefe nas informações de conducta semestralmente; juizo, onde vão justamente apreciados seu zelo, sua aptidão, sua intelligencia, sua capacidade para o serviço, seu bom comportamento, etc., e vereis esse official, estimulado pelo lisongeiro conceito de seu chefe, explicitamente transmittido ao conhecimento do governo, esmerar-se cada vez mais em patentear zelo, aptidão, intelligencia, capacidade para o serviço, bom comportamento, etc.; e em fazer mesmo sacrificios para o melhor desempenho de seus deveres, afim de continuar a merecer aquelle conceito, e ainda de mais subido quilate.

Se pois resultam tantos prejuizos do segredo das informações de conducta, se resultam tantas vantagens de sua publicidade, o que he que impede que ellas sejam publicas, quando nenhuma ordem ha para que sejam secretas? Não se pense que desejamos que as informações de conducta corram impressas pelas gazetas, nem que estejam patentes a quem as quizer ver; não; porque isso tambem acarreta inconvenientes. O que convém he que cada official veja tudo quanto delle se informa; e que os chefes de corpo admittam suas observações, feitas em termos habeis, e subordinadamente, a respeito do contexto da informação, quando circumstancias occorrerem que as reclamem.

Temos a satisfação de conhecer alguns, muito poucos, de nossos chefes de corpo, que, cheios da dignidade de sua brilhante posição, e afrontando o prejuizo dessa rotina nefanda, que tem tido força para supplantar a independencia de tantos caracteres, costumam autorisar seus officiaes a verem, cada um respectivamente, o que informam elles a seu respeito semestralmente, e qual o conceito em que os teem: e de um desses chefes sabemos que dá um caracter official a tal autorisação, publicando-a em ordem do corpo, e permittindo que os officiaes que se julgarem prejudicados na informação, representem as autoridades competentes contra aquillo em que se suppuzerem lesados.

Quizeramos, em honra da integridade de tão briosos chefes, mencionar aqui seus nomes cobertos de nosso profundo respeito. Não o podemos, porém, porque, acatando-os como nossos superiores, não desejamos offender sua modestia, nem temos autorisação sua para lhes rendermos publica e explicitamente essa homenagem de nossa respeitosa consideração.

Se todos os nossos chefes de corpo se penetrassem das verdades que apontamos e quizessem imitar o louvavel exemplo dos que indicamos, teriamos a satisfação de ver desenthronisada a rotina malefica das informações secretas e enthronisada a pratica vantajosa, e benefica das informações publicas. Se, porem, para cortar essa arvore de tão amargos fructos, que tem creado profundas raizes no costume inveterado, he necessario o concurso da acção poderosa do governo, o illustrado ministro da guerra que a derribar, terá nesse acto um padrão de gloria perduravel; e sua memoria será abençoada por todo aquelle que tiver a honra de gozar dos foros de nobreza, garantidos por uma patente de official do exercito.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1854.

O capitão do estado maior da 1.ª classe, *Piragybe.*

(Idem.)

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 24 de outubro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves, o escravo cabra Alexandre, a requerimento do senhor; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio o preto escravo Joaquim tambem a requerimento do senhor; a ordem do subdelegado da freguezia de San José, Eufrosino Ferreira Caldas Brandão; e a do subdelegado da freguezia da Boa Vista Alexandrina Maria da Conceição e o preto Bernardo escravo, todos para correcção.

Por officio de 19 do corrente participou-me o delegado do termo de Goianna, que segundo a communicação que lhe fizera o subdelegado do districto de Pedras de Fogo, fôra assassinado pelas tres horas da tarde do dia 18 um individuo de nome Bartholomeo Rodrigues dentro dos curraes da feira dos gados daquelle districto, por um tiro que lhe fôra disparado de uma emboscada feita em os matos circumvisinhos aos ditos curraes; resultando desse tiro, além do referido assassinato o ferimento grave do carneceiro Joaquim Felix e de dous meninos, que se achavam proximos da victima: sendo que não obstante ter o subdelegado immediatamente empregado todos os esforços para descobrir e capturar o autor de um semelhante attentado, o não havia ainda conseguido, e continuava nas diligencias de alcançar uma e outra cousa assim como ficava tratando de instaurar o competente summario.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 24 de outubro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

COMMUNICADO

O tratamento do cholera-morbus pelo sulfato de strychnina.

Tendo sido publicada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 2 do corrente uma nota do Sr. Delamarre a cerca do tratamento do *cholera-morbus* pelo sulfato de strychnina, proposto pelo Sr. Abeille, medico do hospital militar do Roule, e transcripta no *Diario de Pernambuco* de 16 deste mez, julgamos dever traduzir e publicar o relatorio que, apresentado na academia de medicina de Paris na sessão de 2 de setembro a respeito desse tratamento, foi por ella approvado; e isto fazemos para que se não creia que deixamos passar desapercebidos factos desta ordem, e se fique convencido que as noticias scientificas, que chegam á côrte do imperio, não são ignoradas nesta provincia, onde tambem ha pessoas que se dão ao trabalho de ler o que se publica na Europa, e se interessam pela sorte da humanidade.

A' vista desse relatorio e da discussão da academia de medicina, que póde ser lida na *Gazette médicale de Paris* de 9 de setembro, se conhecerá que o tratamento do *cholera-morbus* ainda he o que era; e que o sulfato de strychnina não he o especifico dessa terrivel affecção.

18 *de outubro de* 1854.

Dr. J. de Aquino Fonseca.

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

Sessão de 5 de setembro.

Presidencia do Sr. Rostan.

Tratamento do cholera-morbus pelo sulfato de strychnina.

Srs.—Venho preencher a missão de que tivestes a bondade de encarregar-me, e dar-vos conta dos documentos, que vos foram transmittidos acerca do tratamento do cholera-morbus pelo Sr. Abeille, medico do hospital militar do Roule. Esses documentos se compoem de uma memoria e de uma collecção de observações divididas em duas series.

Em sua memoria, depois de ter feito sentir a impotencia actual da arte em presença do cholera chegado a seu mais alto grão de desenvolvimento, o Sr. Abeille submette a vosso exame um methodo de tratamento por meio da strychnina que, segundo suas expressões, não he inferior, por seus effeitos no cholera, ao sulfato de quinina na febre poludosa, isto he, que a strychnina constitue seu especifico propriamente dito.

No intervallo comprehendido entre o dia 26 d'abril e 3 de junho, o Sr. Abeille tinha tratado por meio dessa substancia 22 casos de cholera chegado ao periodo cyanico-algido. Sobre este numero, 10 doentes ficaram curados, 12 succumbiram. Todos esses doentes tinham sido atacados pelo cholera no hospital. São essas 22 observações que compoem a primeira serie da collecção de que fallamos.

No dia 19 de junho o Sr. Abeille informava a academia de sciencias bons resultados de seu methodo curativo, e dirigia os mesmos documentos ao conselho de saude dos exercitos. Em consequencia desta ultima communicação e a seu pedido, nosso collega foi submettido a um exame superior ou antes a uma contra-experimentação official. O Sr. Boudin, medico em chefe de hospital, foi encarregado de indicar os doentes que deviam ser tratados, de seguir todas as phases de tratamento, de verificar novamente os doentes em sua sahida e de assistir ás autopsias cadavericas.

Nessa contra-experimentação, o Sr. Abeille tratou do dia 2 a 31 de julho 38 cholericos algidos; elle parou com suas observações depois do 22.º doente, afim de ter um numero igual ao de suas primeiras experiencias. Sobre os 22 novos cholericos, 9 ficaram curados e 13 morreram; 5 tinham sido atacados na sala dos febricitantes, os outros 17 tinham chegado de fóra. Essas 22 observações formam a segunda serie da collecção precitada.

Todos esses cholericos da primeira e da segunda serie apresentavam uma tal uniformidade nos symptomas que facil foi reuni-los e organisar um quadro tão conciso quão exacto.

Resfriamento geral, sempre mais intenso no rosto e mãos, ausencia de pulso radial ou pulso impossivel de ser contado por causa de sua pequenhez, lingua e respiração frias, cor azul escura do rosto e das extremidades e algumas vezes de todo o tronco; vomitos e dejecções de materias esbranquiçadas liquidas como a solução de gomma; caimbras na metade dos casos, oppressão mui-grande da respiração com ameaços de asphyxia, suspensão da secreção ourinaria pelo menos depois das vinte e quatro horas; aphonia, excavação dos olhos, adelgaçamento (*affilement*) dos traços do rosto: taes são os phenomenos constantes que apresentavam os doentes quando a strychnina foi administrada.

O primeiro effeito notado foi o reapparecimento do pulso radial, o restabelecimento gradual da circulação, e progressivamente a volta do calor e das funcções d'hematose.

Sobre os 22 doentes da primeira serie, 3 succumbiram no estado algido; os outros 19 experimentaram uma reacção mais ou menos intensa.

A reapparição do pulso de maneira a poder ser contado effectuou-se em 19 doentes entre seis em dezesete horas, desde o momento em que a strychnina foi tomada, e completa a reacção, isto he, a volta do calor geral, com pulso saliente e mais ou menos forte, entre dezeseis e quarenta e seis horas.

Em conclusão, essa reacção teve lugar por gradação e sem abalo brusco; entretanto algumas vezes foi bastante forte, passadas vinte e quatro horas, para tornar necessaria a sangria geral e local.

A'vista das observações, parece demonstrado que a strychnina não determinou accidente algum no cerebro, no tubo digestivo e orgãos da locomoção; as caimbras mesmo cederam no fim de dezeseis a vinte e seis horas. Emfim a secreção ourinaria, seguro indicio de uma reacção franca, restabeleceu-se em intervallos mais ou menos prolongados.

Definitivamente, sobre os 22 doentes da primeira serie, 3 morreram no estado algido, 4 depois de terem tido uma boa reacção durante quarenta e oito horas a tres dias, resfriaram-se subitamente e morreram asphixyados, como na segunda algide; 4 succumbiram no estado torpido. O 12º parece sobre tudo ter sido victima de uma consumpção precipitada por uma dupla otorrhéa e por uma parotidita suppurada. Emquanto aos 10 cholericos, que ficaram curados, uns sahiram do hospital e outros passaram a outras salas para serem tratados de suas molestias anteriores.

As observações de segunda serie colhidas pela contra-experimentação official são tambem em numero de 22; ellas contam 9 curas sobre 13 mortes. Desses 22 cholericos, 5 viram a molestia desenvolver-se na sala dos febricitantes; 3 morreram e 2 escaparam. Os outros 17 chegaram de fora e foram fornecidos, 13 pelos caçadores e granadeiros da guarda aquartellados em Courbevoie; 2 pelos sapadores-bombeiros de Paris, 1 pelo 22º de linha e por 1 do 8º ligeiro, aquartelados em Paris. Sobre os 13 caçadores e granadeiros da guarda, contam-se 8 mortes; dos 2 sapadores-bombeiros, 1 morreu, e 1 ficou curado, e dos 2 cholericos do 22º e do 8º, 1 tambem morreu, e outro escapou.

Se se reflecte que diversos desses militares de Courbevoie em tão adiantado estado de algidez que a morte effectuou-se em uma hora, e uma e meia depois da chegada, tem-se nova convicção do immenso perigo, que ameaça os cholericos transportados para um hospital remoto.

Ha circumstancias que tem uma parte ainda mais activa sobre o numero das mortes fornecidas pelos militares de Courbevoie. Eis o que a este respeito diz o Sr. Abeille:

« Ha cousas que, a primeira vista, confundem a razão humana: a de que vamos fallar he desse numero. Fizemos a autopsia de 7 granadeiros e caçadores que figuram em as 8 mortes de cholericos de Courbevoie, e, parecera incrivel, se não tivessemos como testemunhas nosso medico em chefe e jovens medicos ajudantes inferiores; encontramos nos 7 militares affecções organicas do coração mais ou menos adiantadas. »

Depois de ter descripto as lesões aproximando-as de outros casos analogos, o Sr. Abeille d'ahi deduz a fatal conclusão que as molestias do coração concorrem poderosamente para a terminação funesta do cholera.

Sobre os 22 doentes, ha 5 que morreram sem terem experimentado reacção; são 2 de mais do que na primeira serie; somente 1 cahio no periodo torpido depois da reacção, emquanto que encontram-se 5 nessa primeira serie.

Emquanto aos effeitos da strychnina em relação ao decrescimento e da desapparição dos phenomenos cholericos, tudo se passou pouco mais ou menos como nos 22 primeiros casos.

Depois desta exposição sammaria dos resultados fornecidos pela collecção de observações, chegamos ao ponto capital da questão, ao modo de tratamento proposto pelo Sr. Abeille. Esse tratamento he uma consequencia logica e rigorosa dos factos observados? Para resolver esta grave questão, he preciso, senhores, fazer-vos conhecer a formula definitiva em nosso collega fixou-se. Eis as prescripções sem que não ha salvação para os doentes:

1. Quando se dá o sulfato de strychnina no principio ou no estado adiantado do periodo algido, he preciso dar-se pressa em operar-se um vacuo nos capillares. Como a sangria geral he impotente para conseguir esse fim, pois que se não obtém sangue pela veia, he necessario applicar 15 a 40 sanguesugas sobre a base do thorax, segundo a força dos individuos.

2. A medida que, sob a influencia da strychnina, a circulação se restabelece, e apresenta-se a reacção, reitera-se a applicação de sanguesugas; mesmo se abre a veia para esvasiar em parte os vasos, e dar mais liberdade ao curso do sangue.

3. Pouco mais tarde, mete-se o doente em um banho quente, com a precaução de conservar gelo ou compressas d'agua fria sobre a cabeça.

4. O sulfato de strychnina he dado em 60 grammas d'agua distillada ou de solução de gomma; nos casos mui graves ou algidos, a dóse se eleva a 0,02 ou 0,03 duas vezes por dia.

5. Essas dóses do medicamento em 60 grammos de vehiculo devem ser tomadas em quatro horas, isto he, um quarto de porção por hora.

6. No cholera, os doentes tem frequentes vomitos, e regeitam todas as bebidas que tomam. He importante velar na administração do medicamento, sob pena de crueis decepções; porquanto se he regeitado pelo vomito, os doentes o não absorvem realmente, entretanto que se pode crer terem tomado dóses consideraveis. He pois preciso que se lhes faça engolir um pequeno pedaço de gelo depois de cada porção, ou algumas gottas d'agua fresca. Se não vomitam antes de dez minutos, e que as funcções de absorpção ainda se executam, a strychnina tem tempo de ser absorvida; se vomitam antes dessa periodo he necessario repetir immediatamente a dóse.

7. Quando a reacção se acha bem estabelecida, isto he, quando o pulso tem reapparecido largo e com certa resistencia, quando a pelle he a sede de um calor suave e humido, he preciso cessar o uso do medicamento e continuar a dar em abundancia as bebidas quentes. O uso das bebidas frias, tão desejadas pelos doentes, deve ser severamente proscripto.

8. Nesse periodo da molestia, contentar-se-ha com observar os phenomenos denominados impropriamente typhicos, e serão combatidos por meio das sangrias geral e local, o gelo sobre a cabeça, os revulsivos cutaneos, os larges visicatarios em coifa sobre a cabeça.

Repito a minha questão: este methodo de tratamento, dito especifico, he a consequencia legitima e irresistivel dos factos observados?

Em os 22 cholericos que compoem a primeira serie, e sobre os quaes se contam 10 curas e 12 mortes, *nunca* um maior ou menor numero de sangesugas foi applicado sobre a base do thorax. Nunca os doentes foram mergulhados em um banho quente com refrigerantes sobre a cabeça, afim de facilitar e entreter a reacção.

Em certo numero, o gelo foi prescripto de preferencia ás bebidas quentes.

Emfim, em mais de metade dos casos, a strychnina foi administrada na dóse de 15 milligrammos pela manhãa e á tarde; em outros casos a dóse variou de 1 a 2 centigrammos, raramente 3, tambem pela manhãa e á tarde.

Vedes, Srs., que o modo de tratamento adoptado nos doentes dessa primeira serie se aparta não só, mas differe em totalidade da formula geral, que expomos.

Quanto aos 22 cholericos da segunda serie, o tratamento se aproxima mais dessa formula. Digo mais, porque não tendo sido empregados senão tres vezes os banhos quentes, parece difficil fixar sua efficacia enunciada na formula; porque emfim o tratamento está em opposição formal com o tratamento dito especifico. O uso da strychnina foi continuado, não obstante uma reacção franca, como se pode verificar nas obr. XV, XVI e XVII.

Não hesito dizer que o Sr. Abeille commetteu um erro profundo quando, reunindo e confundindo as 44 observações, chega a esta conclusão, que, sobre 44 casos mui graves, obteve, por meio de seu tratamento especifico, 19 curas.

Esta conclusão não he admissivel, pois que o tratamento dos doentes da primeira serie não offerece analogia alguma com o da segunda serie; em vez de um methodo curativo unico e especial, he evidente que existem dous, cujos resultados não poderiam ser comparaveis e comprehendidos na mesma cathegoria. A qual dos dous se deve dar a preferencia? A escolha não poderia ser duvidosa, pois que o tratamento adoptado nos doentes da primeira serie he mais simples em sua administração e conta mais curas. Esse tratamento, que se substitue naturalmente ao formulado com tanto cuidado pelo Sr. Abeille, reduzir-se-hia por fim ao uso da strychnina dada na dóse de 1 a 0,02 centigr. duas vezes por dia.

Tal he, Srs., o remedio especifico do cholera-morbus em todos os seus grãos, especifico cuja acção he tão positiva quanto o sulfato de quinina nas febres de accesso.

Quando se quer elevar um medicamento á ordem de um especifico, he indispensavel determinar precisamente seus differentes modos de acção e as condições que podem assegurar seus effeitos. Relativamente á strychnina, quando e como se estabeleceu a tolerancia? Foi muitas vezes preciso amiudar as dóses do medicamento que podia ser expellido pelos vomitos? seu amargo excessivo provocou a repugnancia dos doentes, e em seguimento as nauseas e os vomitos? Em que circumstancias foi preciso augmentar ou diminuir as dóses? Que modificações operou na natureza dos liquidos secretados?

Todas estas questões e aquellas, que destas se deduzem, foram por acaso estudadas nas 44 observações do Sr. Abeille? He por este modo que os medicos therapeutistas estudaram as preparações de ferro, de antimonio, de iode, de quinina, de morphinas de digitalina, etc.?

Na questão que nos occupa, era tambem indispensavel prestar os maiores cuidados as autopsias cadavericas, e principalmente ás lesões dos orgãos digestivos. Faltam totalmente as autopsias na primeira serie de observações. Na segunda serie, sobre as 13 mortes, 10 autopsias foram praticadas; so-

---

cava o riacho com a ponta dos dedos, Natalis ouvia um passarinho, que parecia então executar um solo difficil.

— Em que pensas? perguntou elle repentinamente a Martha.

— E tu, Natalis?

— Oh! eu em nada, nesse passarinho, dizia comigo: Elle he feliz, he livre!

— E eu nesta fonte, dizia comigo: Ella he feliz, he pura.

Natalis levantou-se precipitadamente, e disse:

— Retiremo-nos deste lugar, onde ha muita tranquillidade para a nossa perturbação. Vamos para o lado das casas, Martha. Quem poderá reconhecer-nos?

Martha obedeceu ainda, e seguio-o. Entraram logo em uma das ruas grandes do bosque. Martha estremeceu repentinamente distinguindo um homem, que parecia esconder-se atraz das arvores.

— Alguem! disse ella espantada apertando o braço de Natalis.

— Um passeador, tornou este.

— Mas está parado alli.

— Talvez para deixar-nos passar.

Com tudo Martha não ficou tranquilla senão quando esteve fóra do alcance de sua vista. Porém, não teve medo quando vio uma pobre mulher miseravelmente vestida, que apanhava lenha secca.

— Da-me tua bolsa, disse ella a Natalis, e tirando uma moéda de prata, deu-a á pobre.

— Agradeço-lhes, meus bons filhos, disse esta, não por mim, mas pelo meu marido, que treme sobre o leito doente de sezões. Debalde trabalho quanto posso, somos mui dignos de lastima! Rogarei a Deos para que Vmes. não conheçam jámais essas miserias.

Martha corou e empallideceu successivamente. Depois retiraram-se á pressa.

— Até a caridade nos he amarga! disse Natalis.

Costearam um muro que conduzio-os ao portão de um parque inglez, onde pararam um momento para vêr. Uma menina de dezoito mezes, alva e rosada, corria sobre a relva balbuciando e vacillando. A mãi a seguia á alguma distancia com um livro na mão. A menina chegou-se ao portão encarou com admiração a Martha, que lhe sorria brandamente, depois entrou a sorrir tambem, e disse esta unica palavra: Mãizinha! Martha voltando-se deixou vêr a Natalis duas lagrimas ao longo de suas faces.

— Até os meninos nos são crueis! disse ainda Natalis. Oh! Martha, não vamos mais adiante. Queres ir para nossa casa?

Quero, respondeu Martha, estou algum tanto fatigada.

Porém tinham ainda de atravessar uma parte do bosque. Quando chegaram perto da casa, Martha lançou os olhos para traz, e acenou a Natalis, dizendo:

— Olha, não he aquelle o homem de ainda agora?

— Bem! não o viste, nem podes ver este: elle está muito longe!

— Todavia se alguem nos espiasse?

— Quem, e com que interesse? Demais estamos já em casa.

Eram quasi quatro horas da tarde, e depois que percorreram a casa e o jardim, uma nevoa fria começou a cahir com as sombras da noite, e forçoso foi jantarem na sala, a qual estava humida e fria.

O jantar terminou-se logo; porque elles não tinham fome, e Martha apenas comeu alguns fructos.

Uma circumstancia ridicula augmentou ainda a irritação nervosa de Natalis. Elle tentou acender fogo; mas a chaminé que era mal feita, e da qual ninguem se tinha servido desde muito tempo, encheu logo a sala de uma fumaça insupportavel.

Voltemos ao jardim, disse Martha. A lua dissipou a nevoa.

A noite estava com effeito assás bella ainda que um pouco fria.

Depois de passarem pelo jardim, Martha e Natalis assentaram-se em um banco de madeira.

— Eia, procuremos ser felizes! disse ella ingenuamente.

Natalis pegou-lhe na mão e encarou-a. Illuminado pela pallida claridade que vinha do céo, seu lindo semblante tinha não sei que de diaphano e encantador que arrebatava os sentidos e alma.

— Oh! és bella! exclamou Natalis.

— Meu amigo, tornou ella brandamente, sabes que já gastamos mais de metade de nossas horas?

— Que importam as horas! Todo o tempo póde conter-se em um minuto assim como todo o amor em um coração!

— Sim; mas, Natalis, bem o sabes e eu o quero, nosso amor não deve ser como os fogos da terra que só brilham consumindo-se; convem que elle se assemelhe ás estrellas do céo que estão eternamente vivas e puras.

— Nosso amor deve ser!... Convem que seja repetio Natalis com amargura. Vossê tem muita firmeza, Martha! Eu pelo contrario só tenho incerteza. Vossê diz: Quero! Mas eu não sei o que quero. Sim, póde contar-se não com minha lealdade, ao menos com minha fraqueza. Eu nem me atreveria a dizer-lhe: Amo-te: E vossê se atreveria?

— Porque não? Eis-aqui: amo-te, Natalis. Amo-te tão verdadeiramente quanto sofro. Amo-te com toda a minha dor... Mas que tens? Estremeces? Tambem soffres?

— Penso.

— Em que cousa terrivel pensas então?

— Mas, exclamou Natalis fóra de si, estás ahi moça, bella, adorada! vejo-te sosinho a teus joelhos! Amamo-nos, e penso; Quem sabe se a verdade occulta pelas convenções e preconceitos não he favoravel ao nosso amor? Quem sabe, se Deos não nos diria, quando comparecessemos diante delle: Fizestes bem em vos amardes! Quem sabe, Martha, emfim, se o amor seja qual for o lugar, e o tempo em que brilhe, não he sempre innocente como o sol?

— Oh! Natalis deixemos desses raciocinios! Deve haver perigo em ouvir essas idéas subtis. Eu ouço meu coração e meus instinctos. Uma voz diz-me: Sê sincera! sê honesta! juraste com razão ou sem ella ser fiel a Pedro: cumpre teu juramento. Além disto, meu Deos! se eu faltasse a elle, Natalis, que pensarias de mim? Pergunto agora isto a mim mesma por tudo quanto faço. Digo comigo: Que pensaria elle? Es sempre minha testemunha. Não comprehendo que quem ama faça mal. Quem ama tem duas consciencias.

— Quem ama só tem um coração! exclamou elle. Mas tu não me amas! És fria, triste e cruel! Não me amas!

— Não te amo! Deos do céo! E que faço então? Es tu, Natalis, que és duro e sombrio. Mas, meu charo, a situação he talvez mais forte do que tua vontade. Não te accusarei! Porém não digas que não te amo!

— Pois bem, se me amas da-me um beijo ao menos! um só!

Natalis estava aos pés de Martha. Ella deu-lhe um beijo na fronte, um beijo de consolação, casto e fraternal. Elle levantou-se tremulo e transportado, e ella levantou-se no mesmo tempo. Houve como uma luta dos dous olhares.

— Ah! quem me reteria? exclamou elle fóra de si.

— Isto! disse ella tirando vivamente do dedo o annel de ouro que Pedro lhe dera.

Natalis deu um grito como se tivesse visto o irmão, e fugindo repentinamente entranhou-se no jardim.

Percorreu-o cem vezes apressadamente. Elle soffria muito, soffreu muito tempo. Andava, qual alma faminta, em torno dessa preza celeste, e compria que elle mesmo domasse seus desejos.

Emfim sentio um pouco applacada a tempestade de seu coração, e voltando ao banco em que tinha deixado Martha, achou-a com o rosto banhado de lagrimas.

— Perdoa-me! disse-lhe. Ah! que differença entre nós! Eu faço-te soffrer, e tu soffres.

Ella fechou-lhe a bocca com a mãosinha e enchugando os olhos disse-lhe com um pallido sorriso:

Está passado!

— Martha, deves ter frio, e vais adoecer. Volta á casa, ao teu quarto.

Ah! podes voltar, não temas.

Ella fez um gesto de confiança; mas o certo he, que começava então a temer.

— Deixa-me ficar aqui, disse-lhe. Sabes que he meia noite, e que amanhãa as nove horas quando muito, devo estar na fazenda? Resta-nos bem pouco tempo, amigo, e nos nossos sonhos daquella noite todos os nossos minutos deviam ser tão occupados! Por favor, não soframos mais! Parece-me que te esqueces de ser feliz!

Tendo colhido um raminho de madresilva, ella deu-lh'o a respirar.

— Era tambem esse perfume que sentiamos no banco de Chatenay no jardim de tua tia, disse Natalis, quando ainda era tempo de amar-nos!

Então voltaram-se ambos para os dias passados, relizeram-nos com um amargo prazer, e calcularam todas as probabilidades que tinham tido de viverem unidos.

— Duas horas! disse Martha repentinamente. Ah! deixemos, eu te supplico, esse passado doloroso!

— Preferes o futuro? tornou Natalis.

E mão grado seu, encararam esse lugubre futuro! Que esperanças ahi os aguardavam? com que mentiras o encheriam?

— Para ti, dizia Martha, ha ainda a arte.

Mas Natalis receiava que lhe acontecesse com a arte o mesmo que com a vida: jamais seria mestre. Muito inquieto, muito fraco e mui prematuramente cançado não se limitaria elle ao esboço, ao projecto, ao sonho?

— Ah! minha pobre Martha, mallogrou-se-me a vida, só terei bom exito na morte.

— Mas convem deixar Deos obrar! tornou ella gravemente. Bem sabes que tambem não temo o grande repouso. A morte não me parece um esqueleto horrendo que mata, mas um bello anjo que adormece. Quem ama verdadeiramente deve amar um pouco a morte.

Recreavam-se com estas idéas sinistras, das quaes não se apartavam senão para voltar depois. Approximando-se a aurora, o vento se tornou mais frio, e a terra mais humida. Natalis rogou a Martha que entrasse.

— Não, respondeu ella, esta humidade allivia-me a fronte ardente, e este frio reanima-me a fadiga.

Desde então guardaram o silencio, não adormecidos, mas entorpecidos pela mesma febre. Natalis ousou inclinar a cabeça sobre o peito de Martha, o qual erguia-se e abaixava-se como uma onda e pensava no tempo da infancia em que a mãi o aninava.

Entretanto as estrellas tinham-se apagado de uma em uma nesse céo pallido, e já as cotovias, musicas de manhãa, haviam substituido os rouxinoes, musicos da noite.

Martha consultou o relogio, ao qual dera corda na vespera as sete horas; mas elle tinha parado as sete horas e meia. Bem como na vespera ella contemplou essas horas passadas em que haviam de fallar tanto de amor, e em que tanto haviam fallado de morte. Já era tempo de cuidar em separar-se! Estavam passadas as vinte e quatro horas do prazo!

Então viram-se tão desfeitos e tão tristes que assustaram-se de sua mutua pallidez. Martha ajustou um pouco os vestidos, Natalis tomou-lhe o braço em silencio, e em silencio sahiram da casa, e caminharam pela estrada humida de orvalho.

Quando avistaram ao longe as primeiras casas de Chatenay, pararam na extremidade do bosque ainda sós por um minuto, ainda ao abrigo dos homens.

Não fallaram, nem choraram: a dor e a admiração comprimiam-lhes os corações. Encararam-se sem dizerem nada, com amor, com pasmo, com avidez, e depois lançaram-se nos braços um do outro... Oh! mas não foi um beijo amoroso, foi um abraço desesperado! Depois separaram-se repentinamente, ella foi-se sem voltar-se, elle deixou-a ir-se sem retê-la.

Martha chegou á porta da fazenda sustentando-se com difficuldade; mas ficou petrificada no lumiar. Pedro e Giboureau estavam no pateo com os braços cruzados e parecendo espera-la.

FIM DA TERCEIRA PARTE.

bre as 10 aberturas cadavericas, 7 não contem uma palavra a respeito dos orgãos digestivos; as outras 3 provam sómente a existencia da psorenteria.

Mas, dir-se-ha, os factos fallam mais alto do que a critica, e sempre foram autoridade. Os factos.... mas sem fallar dos jornaes e do numero incalculavel de escriptos que appareceram acerca do tratamento do cholera, abri os cartões das academias de todos os paizes, e nelles achareis uma multidão de receitas e de observações tão maravilhosas quanto as do Sr. Abeille.

Não contestamos pois os factos, mas os não aceitamos senão sob condições de serem examinados e verificados.

Tal he, Srs., a impressão que me fez experimentar o trabalho do Sr. Abeille; taes são as reflexões que em mim despertaram. Submetto-as sem reserva a vossa approvação e ao vosso juizo. Decidireis se deveis animar um tratamento dito especifico, baseado sobre uma experimentação imperfeita, empirica e perigosa. Digo perigosa, por quanto se o uso da strychnina deve espalhar-se pelo publico para combater-se, como o propõe o Sr. Abeille, não só todos os choleras, senão a cholerina, não tardará que venha a apparecer uma terrivel questão de responsabilidade medica.

Tenho a honra de propor-vos:

1.º Que se agradeça ao Sr. Abeille sua communicação;

2.º Que se convide com instancia esse digno collega a publicar suas observações, afim que cada um possa apreciar seu valor;

3.º Que os documentos sejam remettidos á commissão do cholera.

O presidente da academia poz á votação as conclusões do relatorio apresentado pelo Sr. Girardin que foram approvadas, não tendo um só membro pedido segundo escrutinio.

O Sr. Gibert insistio em que se accrescente uma quarta conclusão, que posta a votos foi approvada:

4.º Emfim que se dirija a attenção sobre o ponto capital, que o algarismo das curas annunciado pelo Sr. Abeille he o que se obtem geralmente com o tratamento methodico do cholera.

Fallaram a favor das conclusões os Srs. Gibert, Londe, Bouchardat, Collineau, Larrey, Requim, Bouilland e Cazeau; entretanto que só o Sr. Desportes contra ellas fallou.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

MAPPA dos trabalhos do jury no termo do Bonito na sessão principiada me 22 de setembro, e concluida em 10 de outubro de 1854.

Processos.	N. dos reos.	Absolvições.	Condemnações.	Crimes.	Recursos.
11	18 todos presos.	3 absolvições sem recursos, e 5 ditas com recursos.	4 a pena ultima, 3 a galés perpetuas, 1 a prisão perpetua com trabalho, 1 a 6 annos de prisão com trabalho, e outro a 1 anno de prisão com trabalho.	15 homicidios, e 3 ferimentos.	1 de graça para o poder moderador, 4 protestos por novos julgamentos, 10 appellações, sendo 6 do juiz de direito, duas do promotor publico, e 2 dos réos.

Villa do Bonito 11 de outubro de 1854.

O juiz de direito interino.

C. Xavier Lopes.

VARIEDADES.

Tubaras da California.

Lê-se n'uma folha de S. Francisco que a descoberta deste precioso tuberculo causou tanta sensação como se fosse a de uma mina de ouro. Os Srs. Driard e Branger, proprietarios do Franklin-Restaurant, remetteram para Paris uma amostra deste producto tão estimado dos gastronomos. A forma, o tamanho e o perfume dessas tubaras dão a esperança de que serão perfeitas quando forem colhidas em estação propria. Sabe-se que em França as tubaras não são verdadeiramente boas senão no fim do outono, depois das primeiras geadas, e que no principio da primavera perdem muito do seu perfume e de sua dureza. Qual a estação conveniente para a colheita das tubaras na California? He o que ainda se ignora. Porem que existem em Santa Cruz ou em algum outro ponto, he cousa que não padece duvida. Diz-se até que os Indios conhecem a existencia dellas ha muito tempo, e que as comem com prazer.

Vingança moscovita.

Diz o *Birmingham Journal* que um ourives de nome Myers, viajando ultimamente no continente, encontrou um Russo de Smolensk, a quem perguntou:

— Que noticias ha de vosso paiz?

— Não me falleis em noticias, lhe respondeu o Russo; nada desejo saber. Aquelles que nos servem são espiões e somos perseguidos por qualquer cousa. Não temos folhas estrangeiras; e as nossas dizem-nos para onde vai o imperador, os novos generaes que nomêa, e nada mais.

Comtudo, ao pedido de Myers, contou-lhe o seu amigo a seguinte anecdota:

« Por ordem do governo reuniram-se as senhoras de Smolensk para prepararem fios de linho para o exercito russo. Um dia, a mulher do chefe de policia disse gracejando que não ere preciso tanto fio de linho, visto que o exercito anglo-francez era tão numeroso que mataria todos os Russos. No dia seguinte mandaram-a chamar á repartição do governo, e perguntaram-lhe como póde ella empregar semelhante linguagem. Deitaram-a ao chão, levantaram-lhe o vestido, e administraram-lhe 40 chibatadas, tudo isto em publico. Demais, lavaram-lhe as feridas com uma forte infusão de salitre, dizendo-se-lhe que se seu marido não occupasse uma posição eminente manda-la-hiam para a Siberia.»

Concurso singular.

Existe agora nos Estados-Unidos um concurso de criação de meninos, sendo premiado o individuo que apresenta o mais gordo. O conselho da *sociedade central de agricultura do sul* acaba de publicar o programma dos premios que serão concedidos na occasião do concurso: 1. premio, um vaso de prata do valor de 50 pesos, pela mais bella criança de 2 annos; 2. premio, um vaso semelhante, porém do valor de 25 pesos, pela mais bella criança de um anno; 3, uma taça de prata do valor de 10 pesos pelas crianças de seis mezes. Uma condição do concurso he que os jovens americanos que disputarem o premio serão vestidos com fazendas fabricadas no paiz. O programma diz que os premios serão entregues aos vencedores pelos proprios membros do conselho.

Machina de compôr.

O Sr. Frederico Soerensen, engenheiro civil de Copenhague (Dinamarca), acaba de inventar uma machina de compôr para a imprensa, por meio da qual todo o individuo, por mais estranho que seja ás operações typographicas, póde compôr tão rapidamente como se falla.

Uma destas machinas trabalha constantemente na typographia do jornal *Faedrelandet* (a Patria), de Copenhague, onde o publico he admittido a vê-la todos os dias.

Já ha muitos annos que semelhantes machinas foram inventadas; tinham todas a pretenção de levantar mecanicamente a lettra; a pratica obrigou em breve a abandona-las. He para desejar que a invenção do Sr. Frederico Soerensen tenha melhor exito.

Um hyppodromo monstro.

Dizem que se vai construir em Paris um immenso hyppodromo para as corridas, festas nacionaes e solemnidades equestres. Este circo será situado na magnifica planicie que existe entre o bosque de Bolonha, o Sena e a aldêa de S. James. A planta foi submettida ao imperador, que a approvou. Este hyppodromo, cercado de muros e guarnecido de relva, admittirá nas bancadas 40,000 pessoas; 300,000 poderão ver de fóra.

Estatistica dos suicidios em França.

O ministerio da justiça publicou uma tabella official do numero de suicidios judicialmente averiguados desde o anno de 1826 até ao de 1852 inclusive. Consta dessa tabella terem-se suicidado no decurso de 27 annos 71,418 individuos. Em 1826, 1,739; em 1827, 1,542; em 1828, 1,754; em 1829, 1,904; em 1830, 1,756; em 1831, 2,084; em 1832, 2,156; em 1833, 1,973; em 1834, 2,078; em 1835, 2,305; em 1836, 2,340; em 1837, 2,443; em 1838, 2,586; em 1839, 2,747; em 1840, 2,752; em 1841, 2,814; em 1842, 1,866; em 1843, 2,020; em 1844, 2,973; em 1845, 3,084; em 1846, 3,102; em 1847, 3,647; em 1848, 3,306; em 1849, 3,583; em 1850, 3,592; em 1851, 3,598; e em 1852, 3,674.

Socialismo.

O Sr. Cabet acaba de publicar em Nauvoo o primeiro numero de um novo jornal. Este periodico he escripto em francez e intitula-se a *Colonia Icaria*. O primeiro numero contém um extenso relatorio acerca da situação da colonia. Eis a estatistica dos individuos que a compoem:

Em 19 de julho de 1854 a colonia contava 405 almas, sendo

Homens 184, a saber: 91 casados, em companhia das suas mulheres; 8 casados, com as suas mulheres ausentes; 13 viuvos; 62 solteiros; 10 rapazes.

Mulheres 114, a saber: 91 casadas, em companhia dos seus maridos; 2 casadas tendo os maridos ausentes; 11 raparigas.

Crianças 107, a saber: 55 do sexo masculino; 52 do sexo feminino.

Allemães, 65; Suissos, 6; Italianos, 3; Hespanhoes, 3; Sueco, 1; Inglez, 1; Americano, 1; Francezes, 325; total, 405.

Mendicidade.

No dia 1.º de agosto de 1854 existiam na Belgica 71,296 mendigos, sendo 40,916 homens e 30,380 mulheres.

Origem da imprensa periodica.

A imprensa debaixo da sua forma actual he de origem moderna, e até recente. A Inglaterra, aonde ella nasceu, precedeu a França apenas de alguns annos neste invento com as formas modernas.

O primeiro folheto do primeiro jornal que sahio á luz em Londres publicou-se em 1588 com o titulo de *Mercurio Inglez*. Vinte e trez annos depois, em 1611, os dous irmãos Richer fundaram em Paris, com o titulo de *Mercurio Francez*, uma publicação periodica, cuja collecção consta de 25 volumes.

A Gazeta de França, que ainda existe, sahio á luz em 1631, em virtude de um privilegio que Luiz XIII concedeu aos irmãos Renandot, semanal, e que só depois da revolução se tornou diaria. O *Mercurio de França*, que deixou de se publicar em 1848, vio a luz publica em 1678, publicado por João Donneau de Visé. O *Jornal dos Sabios*, que desappareceu quasi com a monarchia, no meio dos successos de 1792, e renasceu com ella em 1816, foi fundado em 1665 por Diniz de Salio, conselheiro do parlamento de Paris. O *Jornal de Pariz*, que acabou em 1830 nas mãos de Mévil, foi creado em 1777 por Corancez. No anno de 1789 começou a publicar-se ao mesmo tempo que o *Moniteur Universal*, que primeiro se intitulou *Gazeta Nacional*, o *Jornal dos Debates*, que antes de ter este titulo era conhecido com o de *Jornal dos Debates, e dos Decretos* em formato de oitavo, depois passou a quarto com o titulo de *Jornal dos Debates e das Leis*, depois em folio com o mesmo titulo, e afinal neste ultimo formato com o titulo de *Jornal do Imperio*.

Mineral.

Extrahio-se ultimamente das minas de prata de Kongsberg (Noruega) um mineral pesando 160 kilogrammas, com 94 kilogrammas de prata fina, o qual vai ser levado á exposição annual daquella cidade.

Sequestro dos bois em Philadelphia.

Os carniceiros de Philadelphia, incommodados por um lado pelos criadores de gado que sempre querem levantar os preços, e por outro pelos consumidores que pugnam continuamente pela diminuição do preço das carnes verdes, acabam de tomar uma energica resolução com a qual ha de soffrer toda a população. Em um manifesto que publicaram ha pouco tempo declararam ter resolvido não comprar bois emquanto os criadores os venderem tão caros, e aconselharam os habitantes a seguirem hereicamente o seu exemplo, a dizerem um adeos momentaneo aos beefstakes, e roastbeefs. O remedio he cruel, sem duvida, mas espera-se delle os melhores resultados. « Fomos levados, dizem os carniceiros, a adoptar estas medidas, porque sabemos que o gado não falta em nossos campos a ponto de tornar necessaios despropositados preços.»

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

Na Grecia para dar ao vinho um sabor e um aroma delicioso, usam lançar no mosto as flores da vinha de que foi extrahido; com effeito substancia alguma pode dar-lhe melhor sabor, e mais delicado aroma. Eis o processo:

Colhem-se as flores de tarde, n'um dia quente, quando exhalam aroma mais activo. Abanam-se as hasteas com uma vara, tendo um prato onde cahem as flores; depois collocam-se n'um cesto leve, estendendo-se sobre um lençol bem branco, e deixam-se seccar á sombra. Estando seccas mettem-se bem acamadas em vazilhas de vidro ou de pó de pedra, hermeticamente rolhadas, guardando-as n'um local secco, até que chegue a época de serem empregadas.

Chegando o tempo proprio, tomam-se 40 a 50 litros de mosto bem claro, com que se enche uma pipa mettem-se-lhe dentro, 500 grammas de flores em pequenos saccos compridos, feitos de panno de linho branco, e suspenso á pipa; depois colloca-se o batoque com todo o cuidado, introduzindo-lhe um tubo encurvado que atravessa o batoque; deixando-se fermentar. Concluida a fermentação tiram-se as flores e trasfega-se, tendo muito cuidado em que a outra pipa fica completamente cheia.

Depois da segunda transfega esta concluida a operação, e o vinho póde servir para dar a outros vinhos o sabor que se lhe communicou. A quantidade que neste caso deve empregar-se depende do gosto de quem o confecciona.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

CARTA DO VISCONDE DE KIKIRIKI, A SUA ESPOSA, A VISCONDESSA DO MESMO TITULO.

I

Viscondessa, pelo Cysne
Recebi a sua d'oito,
Quatro arrates de biscoito,
Dous presuntinhos de Murça,
E umas luvas de camurça.

II

Tres copos de gelatina,
Um boião de marmelada,
Uma casaca virada,
Duas toalhas de linho,
E tres garrafas de vinho.

III

Tudo isto acompanhado
Da mais bella ortographia,
Eu espero qualquer dia
Agradecer em pessoa
Esta lembrança tão boa.

IV

Por entanto lhe remetto
Um lindo chapeo de sol,
Que mandei lançar no rol
De ma maselle Thereza,
Minha modista franceza.

V

Tambem lhe mando um frasquinho
Presente muito interessante,
Dessa pomada brilhante
Que amacia, alisa o pello,
E faz tingir o cabello.

VI

Monseur Baron, que mora
Ao Chiado, m'ao vendeu.
Elle em francez me disen
Que a tal pomada, meu bem,
Nas Europias fama tem.

VII

Se já tem alguma branca,
Trate logo de a tingir:
Pois segundo meu sentir
Mulher de cabellos brancos
Não vale um par de tamancos.

VIII

Saberá que vai correndo
O mundo ás mil maravilhas,
Na patria das pantorrilhas
Vogam grandes novidades,
Contrarias ás magestades.

IX

Tive pela mala-posta
Noticias de Badajoz.
Mas isto fique entre nós,
Pois o governo por fim
Anda com os olhos em mim.

X

Desconfiam, viscondessa,
Que eu pretendo dar o grito.
Fazem de mim um cabrito!
Um tribuno agitador!
Um tenaz conspirador!!

XI

Valha-me Deos! que não sei
Onde me possa metter,
Antes mil vezes morrer,
Do que ser engaiolado,
E ser um preso de estado.

XII

Tenho medo que me pello
Dos taes cabos de policia,
Prefiro ter ethericia,
A propria gota serena
Me causara menos pena.

XIII

Então eu, chara priminha,
Que sou amigo da ordem!
Eu que detesto a desordem!
Que não gosto de barulhos!
E fujo sempre de entulhos.

XIV

Peça a Deos, minha menina,
Que sobre mim volva os olhos:
Não vejo senão escolhos!
Perigos mil ante o nariz!
Sempre sou bem infeliz!

XV

Talvez pense a viscondessa,
Que isto de revolução
He um grande maranhão.
Poi olhe que não he pela,
Leia bem essa gazeta.

XVI

Quando, senhora, os jornaes
Começam de cochichar,
He preciso preparar,
E ter sempre a mala-posta,
Pois temos Mouro na costa.

XVII

Logo que vi que o cometa
Andava cá pelas bordas:
Temos mosquitos por cordas,
Disse eu: olhe, priminha,
Que tal he a cabecinha!

XVIII

A mim não me enganou elle!
Vi-lhe o rabinho, e bastou:
Foi feliz, pois não achou
Nem um só dos parvalheiras,
Que lhe fosse ás tabaqueiras.

XIX

O que lhe peço, senhora,
He que não se comprometta,
Não me saia da bocca;
Tranque-me as portas e deixe
Que o seu rapaz coma um peixe.

XX

E seja o santo que fôr,
Ora pro nobis, menina,
Sinto dizer-lhe que afina
O calor de forma tal
Que me cheira a tropical!

XXI

Ando em fralda de camisa;
Tenho as janellas fechadas,
Bebo trinta limonadas,
E uso banhos de canoa,
Que he receita muito boa.

XXII

Mas nem mesmo assim respiro,
Pois o sol he tremebundo!
Dizem que se acaba o mundo!
Se assim he, não sei que faça
No meio de tal desgraça!

XXIII

Se assim he, morremos todos.
Nem vossa excellencia escapa:
Morre o sultão, morre o Papa.
Morre toda a bicharia,
Até a tia Maria!

XXIV

Eu por mim não como esta,
Que me parece mui gorda;
Não sou nenhum papa-acórda
Que engula tais maranhões,
De tamanhas dimensões.

XXV

Que meio mundo se acabe,
Não digo, prima, que não;
Porém não acho razão
Que se acabe o mundo inteiro,
Havendo tanto dinheiro.

XXVI

Ha, senhora, o quer que seja
Contra os ministros da corôa
Os jornaes cá de Lisboa,
Uns são contra, outros são prós;
Eu leio o *Diario* só.

XXVII

He canudo official
Dos actos do ministerio,
Ostenta um caracter serio;
Traja vestidos mui ricos,
Não vive de mexericos.

XXVIII

Os taes Russos vão levando
Tapona de criar bicho!
Esta guerra he de capricho;
Nenhum de les quer ceder,
E todos querem vencer.

XXIX

Façam lá o que quizerem;
Levem bastante carolo,
Eu cá por mim não sou tolo:
A Russia nada me importa,
Nem tenho nada com a Porta.

XXX

Ergo, prima, vá com esta,
Seja-me sempre neutral:
Olhe que lhe não vai mal,
Tenha saude, e adeosinho:
Seu marido, o viscondinho.

(*Braz Tisana.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23.	172:032$209
Idem do dia 24	14:635$242
	186:667$451

Descarrega hoje 25 de outubro.

Barca ingleza—*Bonita*—mercadorias.

Patacho hollandez—*Africano*—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	4:361$540
Idem do dia 24	233$905
	4:595$445

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23	323$716
Idem do dia 24	57$280
	380$996

Exportação.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro *Feliz Destino*, conduzio o seguinte:—47 pipas vinho, 423 volumes diversos generos, 1,351 saccos milho, 587 molhos couros, 3,657 meios de vaquetas.

Penedo, hiate nacional *Ligeiro*, de 78 toneladas, conduzio o seguinte: 112 volumes generos estrangeiros, 26 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23	28:522$016
Idem do dia 24	573$642
	29:095$658

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23	13:315$946
Idem do dia 24	155$607
	13:471$553

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Maceió—36 horas, galera ingleza *Margareth Deane*, de 466 toneladas, capitão James Arthier, equipagem 21, carga assucar e algodão; a Deane Youle & Companhia. Veio receber ordens e seguio para Liverpool.

Terra Nova—38 dias, barca ingleza *Oberon*, de 300 toneladas, capitão Thomaz Taverner, equipagem 16, carga 2,300 barricas com bacalhão; a James Crabtree & Companhia.

Porto—42 dias, barca portugueza *Santa Cruz*, de 322 toneladas, capitão Adrião Ferreira da Silva, equipagem 17, carga vinho e mais generos; a Francisco Alves da Cunha & Companhia. Passageiros para esta provincia, João Lopes da Costa Araujo, Manoel Francisco Villacham, José Dias Soares, Domingos Nunes Beirão de Rezende, Antonio dos Santos, Albino Gomes Vianna, Justino de Souza Almeida, José Gonçalves, Justino Francisco Junqueira, Antonio José da Fonseca, Antonio de Padua Teixeira, Francisco Gonçalves de Carvalho, Antonio d'Agonia de Souza Junior, Bernardino Antonio de Farias, José Manoel Leitão, Antonio Laraja, Giuspantonio Imperatrice, Raphaele Nobile.

Rio Grande do Norte—6 dias, lancha brasileira *Feliz das Ondas*, de 29 toneladas, mestre Lucas José da Costa, equipagem 4, carga assucar e sal; a Alexandre José da Costa.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hypothecarios e quaesquer interessados, que foi desapropriada a José Joaquim de Freitas, uma casa de taipa sita na villa do Cabo, pela quantia de 80$000 rs., devendo o respectivo proprietario ser pago da importancia da desapropriação logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, cujo prazo he concedido para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*, por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de outubro de 1854.— O secretario. *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte do Cachangá, avaliados em 5:396$360 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de outubro de 1854.—O secretario.—*Antonio Ferreira da Annunciação*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras dos concertos da ponte do Cachangá, serão feitas de conformidade com o orçamento, apresentado á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 5:396$360 rs.

2.º Serão principiadas todas as obras no prazo de um mez e concluidas no de cinco, contados estes prazos da data da arrematação.

3.º A importancia das obras será paga em duas prestações iguaes; a primeira quando estiver feita metade das obras; e a segunda quando forem concluidas todas as obras, as quaes serão logo recebidas definitivamente.

4.º O arrematante empregará nestas obras ao menos dous terços do pessoal de pessoas livres.

5.º O arrematante será obrigado a ter um mestre para dirigir todas as obras, o qual será da confiança do engenheiro encarregado da sua inspecção.

6.º Para tudo quanto não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286 da 15 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario.—*Antonio Ferreira da Annunciação.*

— Achando-se vago o officio de escrivão do crime, civel e notas do termo de Ingazeira, manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o fazer publico, para conhecimento das partes interessadas, e afim de que os pretendentes ao dito officio, se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e apresentem os seus requerimentos ao primeiro supplente do juiz municipal do mesmo termo, no prazo de 60 dias, que começou a correr do dia 11 do corrente em diante, para seguirem-se os tramites marcados nos arts. 12 e 13 do citado decreto.

Secretaria do governo de Pernambuco 29 de setembro de 1854.—Joaquim Pires Machado Portella, official-maior servindo de secretario.

— Achando-se vago o officio de escrivão do jury do termo de Ingazeira, manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o fazer publico para conhecimento das partes interessadas, e afim de que os pretendentes ao dito officio se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e apresentem os seus requerimentos ao juiz de direito da comarca de Pajeú de Flores no prozo de 60 dias, que começou a correr do dia 11 do corrente em diante, para seguirem-se os tramites marcados nos arts. 12 e 13 do citado decreto.

Secretaria do governo de Pernambuco 29 de setembro de 1854.—Joaquim Pires Machado Portella, official-maior servindo de secretario.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publica a relação abaixo transcripta, para conhecimento das pessoas a quem interessar. Thesouraria de fazenda de Pernambuco 23 de outubro de 1854.

O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Relação dos credores por dividas de exercicios já liquidadas, que se mandam pagar na thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, por conta do credito do § 4º do art. 11 da lei n. 668, de 11 de setembro de 1852, fazendo-se a despeza com fundos do exercicio de 1854—55.

NOMES.	*Ministerios.*	*Exercicios.*	*Importancias.*
Francisco Affonso de Mello	*Justiça.*	1845—47	129$031
Francisca Maria, mãi de José Francisco Collares . . . . (a)	»	1848—50	672$000
João Francisco Duarte Junior	»	1852—53	155$556
Joaquim José de Moraes.	»	1849—50	100$000
Francisco de Paula Correa de Araujo,	*Guerra.*	1838—41	156$000
Empregados da recebedoria.			
Manoel Carneiro de Souza Lacerda. . .	*Fazenda*	1852—53	21$612
Manoel Antonio Simões do Amaral. .	»	»	15$149
João Rodrigues de Miranda.	»	»	10$821
Francisco Alexandrino de Vasconcellos Caliaça	»	»	8$656
Manoel Augusto de Figueiredo	»	»	2$312
Joaquim José de Souza Serrano. . . .	»	»	6$492
José Gonçalves da Silva.	»	»	4$328
Angelo Custodio Rodrigues França. . .	»	»	6$492
Joaquim Maria de Carvalho	»	»	17$313
João Antonio de Paula Rodrigues . . .	»	»	10$821
José Jeronymo de Souza Limoeiro. . . .	»	»	10$821
José Joaquim Ferreira de Carvalho . . .	»	»	6$495
		Rs.	1332$926

OBSERVAÇÃO.

(a) Não se deve verificar este pagamento sem que mostre ter satisfeito o sello da herança, devendo o documento ser remettido ao thesouro para ser junto ao respectivo processo. Secção de divida da 3ª contadoria do thesouro nacional em 7 de outubro de 1854.

Servindo de chefe de secção, *José Julio Dreys.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este meu juizo se hão de arrematar, á quem mais der em leilão publico no dia 27 do corrente mez ás 2 horas da tarde, na porta da taberna de Manoel Vieira Franca, na rua do Collegio desta cidade, todos os generos e objectos da dita taberna, e bem assim, as dividas pertencentes ao dito Franca, o que tudo consta do escripto que se acha em poder do porteiro do juizo.

Toda a pessoa que em ditos generos, objectos e dividas quizer lançar, o poderá fazer no dia do leilão acima dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, e outros que serão publicados e affixados nos lugares do estylo, e publicado pela imprensa.

Recife 24 de outubro de 1854. Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, juiz municipal da segunda vara do termo desta cidade do Recife, por S. M. o Imperador; que Deos guarde etc.

Faço saber que pelo Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito interino da primeira vara commercial desta comarca, me foi communicado ter sido convocada a quarta sessão judiciaria do jury no corrente anno, para o dia 15 de novembro proximo vindouro, cujo sorteamento teve hoje lugar, e sahiram sorteados para servirem na referida sessão os 48 juizes de facto seguintes.

José Maria de Albuquerque Lacerda.
João Neponuceno Barroso.
Francisco Joaquim Machado Freire.
João Facundo da Silva Guimarães.
João Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Antonio José Ferreira Muniz,
Onofre José da Costa.
Jorge Victor Ferreira Lopes.
João de Sá Leitão.
Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
José Joaquim de Oliveira.
João Francisco Maia.
José Ignacio Soares de Macêdo.
José Francisco do Rego Barros Junior.
Joaquim Felix Machado.
João Baptista de Souza Lemos.
Manoel José Teixeira Bastos.
José Paulino de Almeida Catanho.
Dr. Constantino José da Silva Braga.
Joaquim José de Souza Serrano.
João Vieira Paz.
José Ignacio Ferreira e Silva.
Herculano Deodato dos Santos.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Ignacio Francisco da Silva.
Joaquim Coelho Cintra.
Jesuino José Tavares.
Caetano Gonçalves Pereira da Cunha.
João Valentim Vilella.
Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.
Manoel Joaquim Antunes Correia.
Manoel Caetano de Medeiros.
João Hermenegildo Borges Daiiz.
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
Christovão Santiago de Oliveira.
Francisco Antonio de Aguiar Montarroios.
Manoel Ferreira Accioly.
José Caetano Vieira da Silva.
Manoel Joaquim Mauricio Wanderley.
Manoel da Silva Neves.
Manoel Rodrigues do Passo.
João Leite de Azevedo.
Manoel Ignacio de Jesus.
José Joaquim de Almeida Lopes.
João Manoel de Barros Wanderley.
José Fernandes da Cruz.
Amaro Gonçalves dos Santos

Os quaes hão de servir na referida sessão, devendo comparecer, assim como todos os interessados no indicado dia as 10 da manhãa.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste termo.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de outubro de 1854. Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão o escrevi.—*Francisco de Assis de Oliveira Maciel.*

DECLARAÇÕ'ES.

— A thesouraria provincial compra para a repartição das obras publicas um barril de alcatrão. Os pretendentes compareçam na mesma thesouraria com suas propostas em carta fechada.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de outubro de 1854.

Antonio Ferreira da Annunciação.

Companhia Pernambucana de vapores.

O conselho da direcção da companhia Pernambucana convida os senhores accionistas a realisarem mais 25 por cento sobre o numero de acções que subscreveram, até o dia 15 do futuro mez de novembro, afim de serem feitas com regularidade para Inglaterra as remessas de fundos com que tem de attender os prazos do pagamento do primeiro vapor em construcção, sendo encarregado do recebimento o Sr. F. Coulon, na rua da Cruz n. 26.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

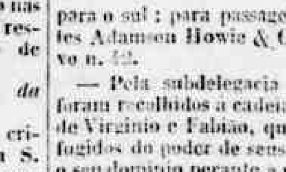

No dia 31 deste mez espera-se da Europa um dos vapores da real companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul; para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, no Trapiche Novo n. 42.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista foram recolhidos á cadeia dous pardos com os nomes de Virginio e Fabião, que se suppõe serem escravos fugidos do poder de seus senhores, estes justifiquem o seu dominio perante a mesma subdelegacia.

Subdelegacia da freguezia da Boa Vista 24 de outubro de 1854. — O subdelegado supplente, *A. F. Martins Ribeiro.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia tem de comprar os objectos seguintes:

Para o meio batalhão do Ceará.

Panno preto para polainas, covados 71.

Primeira e segunda classes de officinas do arsenal de guerra.

Taboas de assoalho de cedro 3; costado de dito 1; arcos de ferro de 2 ½ pollegadas, arrobas 4; ditas de dito de 1 3/4, arrobas 1.

Terceira classe.

Ferro sueco de tres pollegadas, barras 6; dito de dito de 4 ditas, barras 8; vergalhões quadrados de ferro sueco de 1 pollegada, 4; ferro de varanda, arrobas 2.

Quarta classe.

Cadinhos do norte de n. 6 10; ditos dito de n. 8, 10; ditos dito de n. 10 10; ditos dito de n. 12, 10; arame fino de ferro para amarrar, libras 16; dito de dito de meia grossura, libras 16; lenções de latão com o peso de 5 a 6 libras 2; folhas de Flandres dobradas, caixas 2; ditas singellas 2; velas de carnauba, libras 155.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 27 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 24 de outubro de 1854. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

13.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira 25 de outubro de 1854.

Reentrada da actriz D. Maria Leopoldina Ribeiro Sanches.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, terá principio a representação do apparatoso drama historico, dividido em 5 actos, e que pela primeira vez sobe a scena neste theatro, o qual se denomina:

OS SETE INFANTES DE LARA.

Toda a companhia fará parte no drama, sendo executadas as principaes, pela Sr.ª D. Leopoldina, os Srs. Bezerra, Costa, Reis, Mendes, Sena, Pinto, etc. Finalisará o espectaculo com a muito engraçada farça em 1 acto intitulada.

O ASNO SEMPRE HE ASNO.

Os Srs. assignantes que findaram já a sua assignatura, e quizerem continuar com ella hajam de o mandar participar até o dia terça-feira 24, ao meio dia, no escriptorio da direcção da sociedade.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia segue em poucos dias por ter parte de sua carga prompta, a bem conhecida e veleira sumaca *Hertencia*; para o resto da carga e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Para Lisboa seguirá breve a galera portugueza *Margarida*, de que he capitão João Ignacio de Menezes, por ter a maioria do seu carregamento prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o sobredito capitão na praça do Commercio.

PARA A BAHIA.

Vai seguir com brevidade o hiate «Fortuna», capitão Pedro Valette, Filho: para carga, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Maranhão segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Invencivel*, de 37 toneladas, pregado e forrado de cobre, e de primeira marcha; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

LEILO'ES.

— O agente Borja, quinta-feira 26 do corrente, no seu armazem, rua do Collegio n. 15, fará leilão de muitos objectos, como bem: obras de marcineria de differentes qualidades, um excellente piano de jacaranda de gosto moderníssimo, dous ditos mais inferiores, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, parede e mesa, uma grande quantidade de perfumarias muito finas e modernas, uma dita de casiças de zinco, palmatorias, tinteiros de porcelana, candieiros inglezes e francezes de varios modelos e lanternas de vidro e casquinho etc., amendoas confeitadas em frascos grandes e pequenos, farinha de mandioca muito superior, melhor do que a do leilão passado, e outros muitos objectos de differentes qualidades, que se acharão patentes no mesmo armazem.

— O agente Victor fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel e do commercio, a requerimento do procurador fiscal da massa do fallido Manoel Botelho Cordeiro, de todos os generos, armação e restante dos trastes existentes na taberna da mesma massa, sita na rua Direita n. 53, em um só lote ou á vontade dos compradores, pelo maior preço offerecido, quinta feira 26 do corrente as 11 horas da manhãa na indicada taberna.

— O agente Oliveira fará leilão da mobilia, que foi do finado Dr. Gomes, de saudosa memoria, consistindo em sofá, cadeiras de jacarandá, hamburguezas e americanas, marquezas, bancas de columnas e de jogo, dita para sofá, commodas, guarda-livros, secretaria, carteira de viagem, porção de livros, mesa de abas para jantar, cabide, um grande espelho dourado, outro dito menor, toucador, relogios para mesa, vasos para flores, louça de porcellana para almoço e para jantar, garrafas, copos, compoteiras, e diversas obras de prata: quinta-feira 26 do corrente as 10 horas da manhãa, na casa que foi do referido Dr., aterro da Boa-Vista.

— Brunn Praeger & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas as mais proprias do mercado: sexta-feira 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

AOS SRS. SOLICITADORES.

Os Srs. solicitadores de causas, que não estão inscriptos no almanak, e queiram sê-lo, podem mandar seus nomes e moradas na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—O cauteista Salustiano de Aquino Ferreira, tem toda a convicção que os seus bilhetes e cautelas hão de victoriosamente triumphar com as duas sortes grandes da loteria da matriz de S. José, pela mui rica e variada numeração comprada em grande escala ao thesoureiro; a elles que estão no resto!

—O abaixo assignado, pede a todas as pessoas que lhe são devedoras por compra de bilhetes de loteria, que se dignem mandar pagar-lhe o mais breve possivel. —Antonio José de Faria Machado.

— Responde-se ao Sr. José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, que no *Diario* n. 244 de terça-feira 24 do corrente, diz ter justo e contratado a compra de uma casa sita no Poço da Panella rua da Saúde n. 1, que dita casa não pode ser vendida porque não pertence a esse Sr. que se diz vendedor, e sim aos legitimos herdeiros da finada D. Josepha Senhorinha Lopes Gama, para cuja verificação se poderá o Sr. Guimarães entender com o herdeiro João Sergio Cesar de Andrade.

— Deseja-se fallar ao Sr. Bernardo Antonio de Azevêdo Fernandes, a negocio de seu interesse: no escriptorio de Domingos Alves Matheus.

— Um sacerdote desoccupado se offerece para as missas do Natal, seja em que lugar fôr; a fallar na rua do Sebo, sobrado amarello.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia; quem precisar, dirija-se á rua da Conceição da Boa-Vista n. 52.

— Offerece-se um homem brasileiro para feitor, administrador ou caixeiro de engenho; tem muita pratica desse serviço por nelle se ter empregado ha muitos annos: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paulo & Santos, se dirá quem he.

Loja de Todos os Santos, rua do Collegio n. 1.

Chegou a mesma loja acima um sortimento de manguinhas de vidro com differentes santos e santas dentro, que se vendem pelo diminuto preço de 500 rs., 640, 800 rs., 1$000, 1$600 e 2$000; assim como pentes de marfim para alisar a 1$000; e um sortimento de paliteiros de porcelana a 1$000 e 1$280.

Loja de Todos os Santos, rua do Collegio n. 1.

Chegou a mesma loja acima um sortimento de estampas de santos e santas, em ponto grande e pequeno, que se trocam por todo preço para acabar; a ellas antes que se acabem.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou-se para a rua das Cruzes n. 18, primeiro andar, onde continúa no exercicio de sua profissão de medico; e utilisa-se da occasião para de novo ao publico offerecer seu prestimo, como medico parteiro, e habilitado a certas operações—sobre tudo das vias ourinarias—por a ellas se ter dado com especialidade em França.

DECLARAÇÃO.

Ninguem descobrirá na nota, que se lê no mappa statistico das pessoas fallecidas nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, por mim organisado á vista dos que haviam sido remettidos á commissão de Hygiene Publica pelos respectivos Srs. vigarios, referencia ao Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga; e tanto não foi minha intenção a elle referir-me, que até hontem ignorava que esse distincto collega tivesse ordem de remetter a mesma commissão mappas annuaes.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

Quousque tandem, Catilina, abutere patientia nostra. Até quando, Camelistas, abusareis da nossa paciencia?!...

Já muito hemos dito a respeito desse periodico, que appareceu em minha provincia (tolerante á ponto de supporta-lo) com o nome de *Camelia*. Para que o publico avalie á que auge tem chegado os seus redactores, e para que não julgue injusta a nossa critica, transcrevemos abaixo um artigo da *Esmeralda* n. 1.º, publicado no anno de 1850, e um da *Camelia* n. 6, publicado em 1854!!!

Nada mais diremos, pedindo sómente a attenção do publico sobre a sua leitura, para que forme o seu juizo á respeito da *Camelia*. Nosso intento tal era registrar mais esta vergonha daquelles plagiarios, que roubam tão escandalosamente, nas paginas da *Palmatoria*; porém como as suas columnas são por demais acanhadas, nos resolvemos a mandar imprimir no *Diario*, para que todos fiquem sabendo de quanto he capaz a redacção da *Camelia*!

O redactor da Palmatoria.

A MINHA MELANCOLIA.

Em um instante
Tudo mudou-se,
O riso em pranto
Cruel trocou-se.

(*Dirceo.*)

« Que tens meu coração?... Porque não pulsas como outr'ora?... O que te punge? A tristeza, essa filha do Averno, se apoderou de ti, flagella-te, e não te deixa respirar a alegria, essa dôce emanação do céo!?

— Ah! quão amarga he minha existencia, quão asiagos são meus dias!... Melancolia, foge, foge do meu coração, não o persigas mais, vai-te para as solidões, ausenta-te, e deixa-me respirar!...—Mas que digo?

He impossivel que assome o riso do prazer nos tremulos e descorados labios de quem sente com antecipação o agudo e hervado espinho da saudade! He impossivel que, quem vai separar-se do talisman que o prende á vida, quem vai de um céo de delicias cahir n'um inferno de tormentos, quem vai passar alfim, por uma ausencia cruel de sua estrella querida, sinta ao menos um vislumbre de satisfação! Ergue, pois, melancolia, minha terna e inseparavel companheira, o teu throno dentro em meu peito, fixa a tua morada em meu coração!

Quantos e quantos dias não decorrem, em que eu passo entregue a mil pensamentos, a mil considerações! Quantas e quantas horas não se escoam, em que eu passo, como allucinado, pronunciando somente um nome que jamais se pode apagar de minha memoria, um nome tão charo, tão doce, tão terno, tão seductor!...—Um nome... que me faz recordar idéas que me estão gravadas no intimo do coração!... Nome mysterioso, nome querido, que, sempre ao pronunciar-te, me palpita o peito! Nome de um anjo á quem jurei adorar e incensar com o thuribulo de acrisolado amor! Nome.... que exprime para mim a mais deliciosa harmonia, que eu desejo cantar-te em todos os tons, com todas as vibrações das córas angelicas!— Linaida!... Linaida!... he a tua separação a origem da tristeza do meu coração: es tu a causa do meu soffrer!

Tu vas, e eu fico, isolado qual tenra planta em arido diserto! As tuas palavras, bem como fresco orvalho sobre terra arida e secca, animavam meu coração e lhe davam nova vida!

E agora como existir?... Como longe dos teus olhos, desses teus fascinadores olhos, posso eu viver sem que meu peito não seja apunhalado da mais pungente dôr?...

Não vês aquella triste e gemebunda rôla, que, havendo perdido o charo objecto dos seus amores, o procura, sem cessar, aqui e alli; e depois, não o achando, pousa em um raminho, carpindo sua desventura?

— Assim sou eu!

Não vês aquelle mancebo com os cabellos em desordem, o rosto macilento, olhos encovados e suffocado em lagrimas, copia fiel da tristeza, que perdeu um bem que jamais achará em toda a vida, a sua carinhosa mãi?

— Assim sou eu, que perco talvez mais do que—mãi.

Não vês aquella virgem, outr'ora tão bella, tão seductora, caminhando com passos lentos, toda pensativa, toda merencoria, ir sentar-se na summidade d'aquelle rochedo, a ver se ainda lobriga o fragil lenho em que partira o seu amante, e já sem esperança deixa escapar do imo peito um saudoso e magoado suspiro, e acena-lhe um adeos com os olhos humidecidos por aljofrado pranto?

— Assim sou eu!

Não vês, emfim, aquelle lugar tão triste e pavoroso onde jaz o marmoreo tumulo de um filho de Marte, cercado de verdes cyprestes e chorões, que sobre'elle se debruçam e onde agoureiras aves soltam lugubres pios, que interrompem a calada da noite?

— Assim he a minha tristeza! Outr'ora o horisonte dos meus dias não appareceia anuviado; momentos de prazer eram todos os da minha existencia; o riso assomava constantemente em meus labios; a alegria dominava em meu coração! Ah! quão feliz eu era! Mas hoje!

Noites—são os dias da minha vida!... lagrimas e suspiros—são a expressão de minhas alegrias!...

Mas ha um Deos no céo, e uma esperança no meu coração!... e são estes os dous elos da cadeia que me prende a este mundo!.. Quando duvidando do meu Deos, renegar com elle minha esperança, a resignação da tumulo será meu ultimo amparo! E se um dia passares junto á lousa que encobrir meu corpo, não escarneças do Bardo, que teve um coração, cujo ultimo palpitar foi de—amor! que teve uma voz, cuja ultima vibração foi—Linaida! »

D.

(*Esmeralda n. 1.*)

A MELANCOLIA.

Em um momento
Tudo mudou-se,
O riso em pranto
Cruel trocou-se.

(*Dirceo.*)

« Que te opprime, meu triste coração!... Porque não palpitas, como ha pouco fazias!... Que te dilacera? Que punhal agudo e espinhos hirtos te rasgam dentro de meu peito!... Que dor tão penetrante te punge? A tristeza essa filha do Averno, se apossou de ti, flagella-te, e não consente que gozes alegria, essa emanação do céo!... Ah! quanto amargurada he minha vida! quão tristes e deploraveis são meus dias!... Melancolia, verme devorador, setta penetrante, ausenta-te, foge do meu coração, e vai para onde eu não te veja, onde não sinta teu poder. Tem piedade de mim, deixa-me respirar!... Ah! não pode assumir o riso do prazer nos desmaiados labios áquelle que sente antecipadamente a saudade dilacera-lo, não he dado gozar um só vislumbre de alegria, esse balsamo consolador, aquelle, a quem humido pranto rega suas faces, que vai d'um céo de delicias aprofundar-se n'um abysmo de tormentos, de horrores, que vai carpir a ausencia consumidora da deosa de seus pensamentos?!... Ah! melancolia, já me aprazes, és minha fiel companheira, vem habitar em meu peito, ergue nelle teu throno, fixa teu imperio em meu coração.

« Sim; quantos longos dias tem passado, quantas enfadonhas horas tem decorrido em que tenho passado como delirante, balbuciando cheio de anciedade o idolatrado nome daquella a quem se dirigem todos os meus pensamentos, nome tão terno, tão seductor! Esse nome que me traz a memoria momentos preciosos, e está gravado dentro de meu peito!... Nome mysterioso, que faz-me o coração palpitar, e desfazer-se em sentidos ais: Carlinda!... Carlinda!... Tu és a causa de meus males, desse padecer que consume, deste amor que atêa em meu peito tão intensa chamma!... A tua seperação he a causa de minha tristeza!... Como existir sem te ver? como passar um só momento fóra dos teus olhos fascinadores? como soffrer estas punhaladas tão penetrantes, estas dores tão terriveis?... Tu vás e eu fico abandonado, qual tenra planta em arido deserto! Não vês aquella triste e gemebunda rolinha soltando por entre as arvores lamentosos queixumes, e piedosos ais, por ter perdido o mais prezado objecto de seus amores, e procurando de balde, sem cessar aqui e alli, e não o achando, poiza repassada de dor em um raminho, onde deplora sua infelicidade?

« — Assim, amada Carlinda, sou eu?...

« Não vês alli aquelle abatido mancebo com os cabellos arrepiados, o semblante desfeito, os olhos desmaiados e abysmados em lagrimas, imagem pura da tristeza, a quem a dura morte lhe roubou ente mais idolatrado, que elle nunca tornará a encontrar em toda sua existencia, sua amorosa mãi!

« — Assim, Carlinda, sou eu que perco sem duvida mais do que —mãi.

« Carlinda, noites são os dias de minha vida!... amargo pranto, e piedosos ais são as expressões de meus prazeres!... Mas, ha um Deos no céo, e uma aspiração no meu coração, que são os dous grilhões que me ligam a este mundo!... Quando duvidando do meu Deos, renegar com elle minha aspiração, o soffrimento do tumulo será meu ultimo arrimo! E se os cuidados te levarem algum dia a passar junto da fria louza, que encerrar meus restos, não zombes do vate que votou-te um coração cujo ultimo palpitar foi de amor, que antes de cerrar para sempre seus olhos, pronunciou um só nome e este nome foi o de Carlinda! »

(*Camelia n. 6.*)

—O bilhete n. 1613 da primeira parte da primeira loteria da matriz de San José, pertence a caixa do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional desta cidade.

— Precisa-se de uma ama de leite: no largo do Corpo Santo, armazem n. 6.

— No dia 25 de outubro, pelo juiz da segunda vara do civel, por ser a ultima praça, se ha de arrematar a casa terrea sita no aterro da Boa Vista n. 27 e um sobrado de um andar nos fundos da mesma.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 7 loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., continua haver um completo sortimento de caixas com chapéos de feltro da bem conhecida fabrica de José de Carvalho Pinto & C. do Rio de Janeiro e por commodo preço, bem como ainda existem algumas caixas com as excellentes velas de carnauba da fabrica de Manoel Dias, do Aracati, assim como alguns sapatos de orelha, obra muito boa, feitos no mesmo lugar, tudo por commodo preço.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo mais serviço de uma casa: no largo do Terço, segundo andar, n. 27.

— Aluga-se pelo tempo da festa um sitio na Capunga, á margem do rio, com optima casa, contendo quatro salas, nove quartos, cozinha fóra, com todos os mais arranjos necessarios á uma casa de campo: os pretendentes dirijam-se a rua Direita n. 93.

— Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio perto da praça: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

— Tendo fallecido em 11 de setembro do corrente anno na villa de Anadia, provincia de Alagoas a crioula Romana Maria da Conceição, filha legitima do preto Africano Ventura Paes da Conceição e sua mulher Vicencia de tal, crioula, sendo aquella fallecida Romana casada na mesma provincia de Alagoas com o preto Africano Francisco José da Costa, que ainda lhe sobrevive, faz-se mister, que quem se julgar legitimamente parente daquella finada annuncie por este *Diario* no prazo de tres dias.

— No dia 9 do corrente mez desappareceu o mulato Alexandre do abaixo assignado, com os signaes seguintes: alto, secco, que representa 20 a 22 annos, bonita figura, com um signal em um dos olhos que fechado deixa apparecer o signal de uma fistula, levou camisa de algodão e ceroula do mesmo panno, com um gibão de couro de ovelha, fugio de San Bento de Garanhuns, tomou a estrada do Recife, foi visto em San João dos Pombos, passou em Santo Antão, he provavel que esteja nesta praça, pois sempre teve vontade de sentar praça assim fosse forro, e por isso recommenda-se a todas as autoridades e capitães de campo a apprehenção do dito mulato, e entender-se com o procurador do abaixo assignado nesta cidade o Sr. Rufino da Costa Pinto, que fica com poder para dar o destino ou vende-lo.

João Rodrigues da Paixão.

— Roga-se ao Sr. A. P. que tem um chapeo na rua da Praia n. 14, empenhado pela quantia de 1$, que haja de ir tira-lo no prazo de tres dias, do contrario será vendido pela dita quantia.

— Roga-se ao Sr........ que no dia 23 do corrente comprou na loja n. 72 do aterro da Boa Vista o meio bilhete n. 2587 da loteria de San José, o favor de comparecer na dita loja, afim de se resolver certa duvida; e se assim o não fizer se usará dos meios legaes.

— Pede-se ao Sr. Cincinato Mavignier, retratista, o obsequio de mandar levar a rua do Livramento n. 35, os retratos de daguerreotypo que lhe foram confiados, visto como ignora-se a sua morada, ou alies tenha a bondade de declarar onde reside para ser procurado.

— Aluga-se um armazem com grande quintal, proprio para cocheira ou officina de marcineiro, sito na travessa do Martins: a tratar nos Coelhos, sobrado n. 4.

— No dia 22 do corrente desappareceu da rua do Livramento n. 14, um cachorro grande muito novo, todo pintado de malhas brancas pelo corpo, com orelhas cortadas, levando no pescoço um pedaço de corda, e tem a cauda cotó: quem o descobrir e tiver em seu poder, dirija-se á casa acima, que será recompensado generosamente por Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que se preste a todo o serviço de portas á dentro: na rua do Hospicio n. 34.

— Está fugido desde 23 do mez passado, o preto de nome Alexandre, de idade 25 annos, estatura alta, corpo reforçado e bastante sellado, quando anda deita a barriga para a frente. Este escravo foi do francez Melequer, do Rio Doce, onde he muito conhecido, assim como em Olinda; ha noticias de que tem sido encontrado na estrada da Boa-Vista para Olinda pela fundição; as mesmas noticias já deram de que tinha sido encontrado no lugar de Maranguape e Pampa: roga-se as autoridades destes lugares e aos capitães de campo a captura do mesmo preto, que se gratificará bem: na fundição da rua do Brum n. 28.

Para exames em março.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo tem aberta uma aula particular de geometria, das 5 as 6 horas da tarde, e recebe alumnos até o 1.º de novembro: trata-se no pateo do Paraizo, segundo andar, junto a igreja.

— O pai do abaixo assignado avisa a quem mais o conhecimento deve pertencer, que nenhuma influencia terá mais seu filho com a redacção do periodico *Camelia*, e por isso faz o presente annuncio.

Jucino Ferreira Mendes Guimarães.

— Roga-se ao Sr. subdelegado da freguezia de S. José, que tenha a bondade de mandar dar despejo a umas pretas livres que moram na rua do Ouro, defronte do viveiro, pois que basta as insolencias que as mesmas fazem todas as noites por falta de policia, pois os moradores da rua Augusta já tem soffrido muito, o que talvez não soffresse de uma familia capaz: pede-se, portanto, ao dito Sr. subdelegado, que tenha a bondade de indagar da visinhança se he verdade isto.—E. R. M.—*Uma queixosa.*

— Precisa-se de uma ama habilitada para tomar conta de uma casa; na rua das Larangeiras n. 5, segundo andar.

— O Dr. Francisco Joaquim das Chagas, lente da faculdade de direito, acha-se residindo no convento do Carmo do Recife.

— Pelas 6 1/2 horas da tarde do dia 22 do corrente, desappareceu do sitio do padre João Capistrano de Mendonça, na Capunga, a escrava, crioula, de nome Maria, com os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapinhados, cara redonda, beiços grossos e nariz chato; tem os pés apalhetados, e acima do tornozello do pé direito uma cicatriz de queimadura; altura regular e bastante gorda: quem a apprehender, leve-a á rua Nova n. 51, que será recompensado.

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

continua-se á vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convem aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura de pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que voltem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto do potassio. Vende-se em Lisboa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 86, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveaus Laffecteur 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Gravam-se e douram-se em pedra marmore titulos para sepultura com o emblema mortal, ou sem elle; quem precisar, dirija-se ao pateo do Hospital do Paraizo n. 10, loja de carros funebres do Sr. Lucas.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

REMEDIO INCOMPARAEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente são, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picaduras de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se a 800 réis cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

PO'S GALVANICOS
PARA PRATEAR.
Na rua do Collegio n. 1.

Quem tiver objectos prateados e que tenham perdido a côr argentea, estando por isso indecentes ou inutilisados, tem estes pós um excellente restaurador, conservando-os sempre como novos, e sendo o processo para usar delles o mais simples: nada mais do que esfregar com um panno de linho molhado em agua fria e passado nos mesmos pós. Uma caixinha, contendo quantidade sufficiente para pratear 40 palmos quadrados, custa a modica quantia de 1$000, acompanhada de um impresso.

—Adverte-se ao dono do armazem da rua da Praia n. 46, que quando quizer saber onde residem as pessoas que mencionou no seu aviso publicado no «Diario» ns. 240 e 241, não tenha a audacia de ameaçar com declarar o negocio, pois ja' todos sabem que esse aviso he para descobrir gente para a guarda nacional, e se não tire a mascara e declare o motivo, que nenhum dos mencionados o teme.

AOS SRS. ADVOGADOS.

Estando confeccionando-se o almanak, roga-se aos senhores advogados que não estiverem inscriptos nelle, e que o quizerem ser, queiram mandar seus nomes e moradas na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Pelo «Thames», recebemos os novos bilhetes da loteria 65 da Santa Casa da Misericordia. Avisamos ao respeitavel publico, que nos vemos obrigados a augmentar o preço dos bilhetes e meios bilhetes, que de hoje em diante serão vendidos a 12$000 rs. os meios e 24$000 os inteiros, por nos não ser possivel continuar com o mesmo preço, a' vista do grande imposto e muitas despezas; obrigamo-nos porém a pagar os premios grandes por inteiro, sem que sejam descontados os 8 por cento da lei, cujos bilhetes e meios bilhetes são firmados no verso pelo abaixo assignado: as listas se esperam pelo vapor brasileiro, que ficou a partir do Rio de Janeiro a 25 do corrente; os premios são pagos a' entrega das mesmas listas.— Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Procura-se saber quem são os procuradores, no correspondentes nesta praça dos Srs. João Leite Ferreira, João Rodrigues dos Santos França Leite, ambos moradores em Piancó, da provincia do Ceará; José Cesar Muniz Falcão, João Cavalcanti de Albuquerque Mello, do engenho Aragoary, e seu mano Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti, Filippe José de Miranda, de Bom-Jardim; Pedro de Mello e Silva, do engenho Meirim, em Pedras de Fogo; e de qualquer dos herdeiros de João Antonio de Moura, do engenho Terra-Nova, em Nazareth, para se lhes communicar negocios que devem interessar saber; portanto são rogados a declararem suas moradas para serem procurados, ou dirigirem-se á rua da Cadeia n. 40.

— Contam que o captiveiro do cão e a continuada rixa deste com o gato provém de haver o rato roido a carta de alforria que aquelle dera a este para guardar. Não admira pois que o meu parente e beneficiado (o nome he quasi o mesmo) me arranjasse dous mezes de cadeia e nulla correspondente a metade desse tempo, para se eximir ao pagamento maior de 1:400$000 que ha 10 annos me deve, e em que já esta condemnado pela relação. O credor padecente he Elias Emiliano Ramos; como nem todos o conhecem, elle se fará conhecido, usando por alguns dias de um laço de fita roxa no chapeo, e a todos dirá que soffreu esta pena tão injustamente, que S. M. I. a perdoou quasi sem supplica sua, por haver pedido de joelhos na porta da alfandega ao seu devedor, que pelo amor de Deos e do SS. Sacramento lhe pagasse o que lhe devia. Este facto foi melhor expendido pela folha *Imprensa* de 22 e 25 de fevereiro de 1853, e *Echo Pernambucano* de 4 de março.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos ha porção de bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado, que se vende em porções e a retalho, e tambem se alugam.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo da consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . .	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . .	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . .	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros. . . .	45$000
Dita de 48 com os ditos. . . .	50$000
Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.	
Dita de 60 tubos com ditos. . . .	60$000
Dita de 144 com ditos. . . .	100$000
Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas a escolha.	

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . .	8$000
Ditas de 48 ditos . . .	16$000
Tubos grandes avulsos . . .	1$000
Vidros de meia onça de tintura . . .	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptase qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— No hotel de Europa da rua da Aurora tem comidas e bons petiscos a toda a hora, por preço muito razoavel.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . .	20$000
Teste, molestias dos meninos . . .	6$000
Hering, homeopathia domestica. . . .	7$000
Jahr, pharmacopea homeopathica. . . .	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . .	16$000
Jahr, molestias nervosas. . . .	6$000
Jahr, molestias da pelle. . . .	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . .	10$000
A Teste, materia medica homeopathica. .	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli . . .	6$000
Casting, verdade da homeopathia. . .	4$000
Diccionario de Nysten . . .	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . .	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

— A casa de aferição mudou-se para o pateo do Terço n. 16, aonde serão despachados os senhores que tiverem de aferir os pesos e medidas dos estabelecimentos com promptidão, e faz ver aos senhores que são acostumados a aferir em seus estabelecimentos, que o antigo agente vai aferir, e teve principio em 2 do corrente, e finda-se no ultimo de dezembro do corrente anno.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se para o serviço de bolieiro um escravo mulato com muita pratica desse officio. Na rua da Saudade fronteira a do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua do Vigario sobrado n. 14 segundo andar, cose-se, faz-se labyrintho borda-se de todas as qualidades inclusive de ouro e prata; e recebe-se qualquer encommenda das mesmas obras para dar com promptidão e preço commodo.

LOTERIA DA MATRIZ DE S. JOSE

Corre indubitavelmente na sexta-feira, 27 de outubro.

Aos 10:000$000, 4:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros grandes premios. Elles estão expostos á venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	700	500$000

—Aluga-se annual ou por festa, uma propriedade de pedra e cal com commodos sufficientes para qualquer familia, no lugar do Poço da Panella, contigua ao excollegio de S. Boaventura: a tratar na fundição do Brum ns. 6, 8 e 10 com o caixeiro da mesma.

—No hotel de Europa da rua da Aurora manda-se para fora almoços e jantares, mensalmente, por preço commodo.

— Aluga-se uma boa sala e alcova da frente de um primeiro andar em boa rua, propria para loja de alfaiate, cabelleireiro etc. etc.: a tratar na rua do Queimado, loja n. 21.

— O abaixo assignado previne ao Sr. A....... que não continue a mandar pedir em seu nome gigos com champagne a casa dos Srs. L. Leconte Feron & Companhia, como fez sabbado, 21 do corrente, do contrario por-se-lhe-ha a calva á mostra, não obstante ser já bem conhecido por seus feitos durante o tempo que esteve de caixeiro em casa do Sr. V....

João Martins de Barros.

— Os credores de João Pinto de Souza queiram apresentar suas contas ao abaixo assignado até o fim do corrente mez, para serem conferidas e serem attendidas no rateio que se ha de fazer do liquido de sua taberna.—*João Martins de Barros.*

— Aluga-se uma sala e duas alcovas de um andar, na rua do Queimado: a tratar na mesma rua n. 53.

— Aluga-se uma casa para passar a festa, sita no lugar da Boa-Viagem: quem a pretender, dirija-se aos Afogados, casa n. 3, confronte a igreja da Paz.

— Offerece-se uma mulher para lavar e engommar com perfeição, a 100 rs. a peça; quem precisar, dirija-se á rua da Moeda n. 31, terceiro andar.

— Desejando-se fallar aos Srs. Luiz de França Gonzaga, Manoel Henriques de Moraes e Jezuino José dos Santos, e ignorando-se as suas moradas, roga-se aos mesmos Srs. se dignem declarar aonde podem ser procurados, visto ser a negocio que os interessa.

—O thesoureiro das loterias da provincia, faz constar que sexta-feira 27 do corrente, correm as rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio das obras da matriz de S. José, e o restante dos bilhetes esta' a venda nos lugares ja' annunciados.—Recife 19 de outubro de 1854.—Francisco Antonio de Oliveira.

Preço dos bilhetes:

Inteiros.	10$000
Meios.	5$000

Leitura repentina por Castilho.

Está aberta no palacete da rua da Praia, a escola por este excellente methodo, nelle acharão os pais de familia um prompto expediente para cortar o vicio que tem todos os meninos de comerem as consoantes finaes das palavras. O feriado em lugar das quintas-feiras he nos sabbados. O professor da gratuitamente pedras, livros, e tudo o mais preciso aos alumnos, e velas para as lições das 7 as 9 horas da noite, para as pessoas occupadas de dia em seus negocios.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

TOALHAS
E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vo'ta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

—O Sr. José Norberto Casado Lima, queira apparecer na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia que se lhe precisa fallar a negocio.

— Deseja-se fallar a negocio de interesse, na rua da Cadeia do Recife n. 54, ao Sr. Vicente Ferreira da Costa Miranda, morador no Cachanga, Francisco Luiz Virães, de Olinda, Antonio Nunes de Mello, de Olinda, Manoel Cavalcanti de Albuquerque e Mello, de Olinda ou Agua-fria.

— Aluga-se um excellente sitio com optima e grande casa, muito perto do Recife: a tratar na rua do Queimado, loja n. 21.

— Precisa-se de serventes, na obra da ponte provisoria do Recife.

— José Maria Gonçalves Vieira Guimarães tem justo e contratado a compra de uma casa com Cincinato Mavignier, sita no Poço da Panella, rua da Saude n. 1, e sendo que alguem tenha direito a dita casa por escriptura de hypotheca ou de dominio, dirija-se a casa do annunciante, defronte da matriz da Boa-Vista, quina do Hospicio, isto no prazo de 3 dias, para que não se chamem a ignorancia.

— A typographia União necessita de um typographo: quem se julgar nestas circumstancias, dirija-se á mesma, á tratar com o administrador.

— Quem tiver um preto robusto, que o queira alugar para o serviço de padaria, annuncie; e no caso de agradar tambem se compra, não tendo achaques, sendo que o dono queira vender ou trocar por uma preta moça e bem possante para qualquer serviço: na rua do Cotovello n. 29.

— Uma pessoa que se acha habilitada para ensinar geographia rhetorica, e gramatica portugueza, ou mesmo latim, offerece-se para o mesmo fim: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Livramento n. 1, 1.º andar.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— Precisa-se de uma ama para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia, preferindo-se sendo escrava: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— Precisa-se de dous officiaes de charuteiros, que trabalhem em charutos finos: no aterro da Boa-Vista n. 77.

— Precisa se de uma pessoa livre ou escrava para cosinhar em uma casa de familia, tendo boa conducta: no pateo da matriz de Santo Antonio por cima da loja decirgueiro.

— Aluga-se para passar a festa ou por anno, uma casa terrea a beira do rio defronte da Ponte de Uchoa, com duas salas, seis quartos, cosinha fóra, estribaria, cocheira com casa para pretos: a tratar na loja da rua da Cadeia do Recife n. 43, ou no sitio de Manoel Luiz Gonçalves em Ponte d'Uchoa.

Pede-se ao Sr Francisco Alves Monteiro Junior, o favor de declarar a sua morada, ou dirigir-se á rua da Senzalla-Velha n. 142, segundo andar.

— A decifração da charada de hontem he —Filomella.—*F.*

ENGOMMADEIRA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que engomme perfeitamente, paga-se bem: no aterro da Boa-Vista, loja n. 48.

— Precisa-se de um pardinho ou moleque de 15 a 18 annos, para criado de um moço solteiro; quem se achar nestas circumstancias, dirija-se ao hotel Francisco.

— Precisa-se para um engenho perto da praça, de um homem que entenda de alambique, e outro para feitor: os pretendentes dirijam-se á rua da Cadeia do Recife n. 38.

— Francisco Carneiro Machado Rios faz publico, que tendo assignado em branco, no dia 20 do corrente, uma apudacta para se proceder a justificação do que lhe ficou a dever Nicoláo José da Fonseca, de fóros de um terreno na Piranga, desappareceo dita apudacta: e para que não tenha ella em tempo algum outra applicação, declara que fica sem effeito essa sua assignatura.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá, botica n. 11.

— O alferes Victor Gonçalves Torres, tendo de retirar-se para a côrte do imperio, declara que leva a sua escrava Germana, de nação crioula, bem como faz sciente, que nada deve nesta cidade, mas se alguem se julgar seu credor, dirija-se a casa de sua residencia, na rua do Tambiá.

COMPRAS.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Na rua do Collegio, segundo andar n. 21, compra-se para uma encommenda, uma mulatinha linda e sadia, de 12 a 18 annos, e que seja recolhida, não se olha a preço, um escravo e uma escrava, crioulos, de bonitas figuras, de 18 a 20 annos.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, compra-se o 3. vol. do Repertorio das Ordenações, o 2. vol. de Maria Hespanhola, edição do Porto, o 2. vol. dos Lusiadas, edição do Rio de Janeiro, o 5. vol. do Parnaso Lusitano, o 15 vol. das obras de Filinto Elysio, edição de Lisboa, o 2. vol. dos Incas, 7. e 8. vols das Memorias do Diabo, 1. e 4. vols de D. Quixote de la Mancha, 2. vol. de Ipsoboé, e 3. dos Desposados por W. Scott.

—Compra-se o compendio de direito ecclesiastico, pelo Dr. Jeronymo Vilella: quem tiver annuncie.

VENDAS.

MELPOMENE DE LAN E SEDA DE QUADROS A 1$500!!!

Dinheiro a'vista.

Com o nome gracioso de Melpomene, chegou pelo vapor vindo ultimamente da Europa, uma fazenda de seda e lãa de quadros que tem quasi uma vara de largura, e que pelo seu brilho parece ser de velludo de cores, propria para vestidos de senhoras, pelo barato preço de 1$300 o covado!!! dão-se as amostras com penhores: na rua do Queimado n. 17, loja.

Carros e cavallos.

Vende-se um carro de 4 rodas e 4 assentos, novo e moderno, muito bem construido; vende-se outro mais pequeno com pouco uso e muito leve; e vendem-se tambem boas parelhas de cavallos para os mesmos, e para cabriolets e carroças, tudo por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

— Vende-se a taberna da rua do Rangel n. 2, com muito boa freguezia para a terra, e com poucos fundos; a tratar na mesma.

— Vende-se uma crioulinha muito bonita, com 8 annos, e um mulatinho com 6 para 7 annos, velas de carnauba misturada a 9$000 a arroba, e cal virgem em barricas: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar, se dirá quem vende.

— Vendem-se duas balanças grandes, um braço e pesos de uma e duas arrobas, tudo em bom estado: na rua Direita n. 75.

— Vendem-se 3 casas terreas, por preço commodo, na rua da Fundição em Santo Amaro; a tratar na mesma rua com José Jacintho de Carvalho.

— Vende-se uma armação de loja para miudezas, na rua do Cabugá; a tratar na loja de miudezas da rua larga do Rosario n. 26.

Cal virgem de Lisboa.

Na rua de Apollo n. 10, vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio, por preço commodo.

Na loja da rua do Collegio n. 5, continúa a vender-se o mais superior doce em barris, pois este doce he feito com toda a delicadeza e limpeza que he possivel; em quanto o preço não deixará o comprador de fazer negocio, não so pelo preço como pela qualidade do doce.

VENDE-SE:

Prezuntos para fiambre, queijos londrinos, corintes para podins, conservas, fructas para podins, batatas inglezas em gigos, caixinhas com arenques, e outros muitos objectos, tudo vindo ultimamente pela galera ingleza «Bonita»: na rua do Trapiche n. 54, armazem.

—Vende-se uma canoa de carreira nova, optima para familia por ser espaçosa, e de excellente marcha: na rua do Brum, armazem n. 26.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

— Vende-se feijão mulatinho muito novo: na rua Direita n. 69.

— Vendem-se 105 traves de qualidades, sendo de 40 a 55 palmos de comprimento e de 8 a 10 pollegadas de grossura; a tratar na praia de Santa Rita, serraria n. 27.

— Vende-se sal do Assú a bordo da barcaça *Flor do Rio Grande*, fundeada junto do trapiche do algodão.

— Vende-se uma duzia de cadeiras, um sofá e duas cadeiras de balanço tudo de jacarandá, e um lavatorio de amarello: na rua larga do Rosario n. 48, das tres horas da tarde em diante.

— Vende-se uma escrava de nação, moça e de bonita figura, que engomma bem, cozinha, faz pasteis de nata, ensaboa bem, faz todo o serviço de qualquer casa de familia com perfeição, muito diligente para a rua, tanto para vender como para qualquer recado por ser bem fallante: quem a pretender dirija-se a rua das Larangeiras casa de sobrado, primeiro andar n. 14.

VARSOVIENAS A 340 RS.

Vende-se esta fazenda de quadros largos, padrões de alpaca de seda de quatro palmos de largura, pelo barato preço de 340 rs. o covado, alpaca de seda de cores a 440 rs. o covado, chapéos francezes a 5$500, brim de linho padrões de novo gosto a 2$400 o corte: na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação.

CASEMIRAS E PANNOS.

Vende-se casemira preta e de côr para palitós por ser muito leve a 2$600 o covado, panno azul a 3$ e 4$000, dito preto a 3$, 3$500, 4$, 5$ e 5$500, côrtes de casemira de gostos modernos a 6$000, setim preto de Macao a 3$200 e 4$000 o covado: na rua do Crespo n. 6.

O QUE GUARDA FRIO GUARDA CALOR:

portanto, vendem-se cobertores de algodão com pello como os de lãa a 1$400; ditos sem pello a 1$200; ditos de tapete a 1$200: na rua do Crespo n. 6.

— Na taberna do Retiro, no caes do Ramos, vende-se continuadamente lenha de toda a qualidade, em grandes e pequenas porções, aguardente de canna de primeira qualidade, licores, genebra, vinagre de Lisboa muito forte, e outros objectos tendentes ao mesmo estabelecimento; tambem compram-se garrafas e botijas vasias, estas a 60 rs. e aquellas a 70, e sendo em troca de licor, paga-se a 80 rs.

Generos baratos.

Vendem-se os generos da taberna da rua da Poeira, defronte da ribeira n. 17, contendo porção de louça que se vende por menos do que em gigos: vinho engarrafado, licores finos de todas as qualidades, latas com sardinhas, cerveja branca e preta, tijolos para limpar facas, milho alpista, e outros muitos generos pertencentes a taberna, que se vendem por junto e fazendo-se algum abatimento para acabar.

A' 1$200 RS. O COVADO.

Na rua do Queimado n. 38, vendem-se muito ricas lãas de quadros, de novo gosto e ricas cores, denominadas MELPOMENE, de quatro palmos de largura: da-se amostras deixando penhores.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Nova n. 42.

MELPOMENE DE LA'A E SEDA A 1$000 rs. O COVADO.

Vende-se Melpomene de lãa e seda de quadros, fazenda nova e de gosto, pelo barato preço de 1$ o covado; dão-se as amostras com penhores: na rua Nova loja n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

CORTES DE CHALY ESCOSSEZ. a 6$000!!!

Na rua do Queimado loja n. 17, vendem-se côrtes de charly ou lãa da escossia, com 14 covados, pelo barato preço de 6$ cada côrte, a dinheiro a vista.

ATTENÇAO',

Vende-se muito bom tijolo de ladrilho, alvenaria grossa, e batida, ditos quadrados e de tapamento, cal, areia, por preços os mais commodos que he possivel, e com a condição de se mandar conduzir, assim como alugam-se carroças para carregar trastes, madeiras e o mais, a qualquer hora: na rua da Concordia, porto do Pôcinho, armazem de materiaes e de carroças, junto a travessa de José Domingues.

LOTERIA DA MATRIZ DE S. JOSE'.

Na praça da Independencia, lojas do Sr. Fortunato, Faria Machado e Arantes; rua do Queimado, loja de ferragens de Souza & Freire; e praça da Boa-Vista, loja de cera de Pedro Ignacio Baptista, acham-se á venda os bilhetes e cautelas da loteria acima, aos preços abaixo, cujos bilhetes e meios bilhetes são pagos por inteiro sem o desconto dos 8 %, nos premios grandes.

Bilhetes inteiros	11$000
Meios bilhetes	5$500
Quartos	2$800
Oitavos	1$500
Decimos	1$300
Vigesimos	$700

— Vende-se a taberna e deposito do pateo do Terço n. 22, com os fundos á vontade do comprador: a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, que entende de todo serviço de uma casa de familia: quem a pretender dirija-se á rua de Apollo sobrado n. 19 3.º andar por cima de uma taberna.

— Vende-se um sitio muito grande, na estrada de Santo Amaro para Belem, ao sahir da pontezinha á direita, com grande casa de pedra e cal e sotão com capacidade de morarem duas familias, com muitos arvoredos dando fructo, e terras para plantações, e dous viveiros: quem pretender dirija-se ao abaixo assignado, na praça do Corpo Santo, casa n. 2, 3.º andar.—*Luiz Antonio Barbosa de Brito.*

ARADOS DE FERRO.

Na fundição' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se a distilação de espiritos e licores, da rua do Rangel n. 54, bem afreguezada, e montada com os fundos que convier ao comprador: a tratar na mesma, com o proprietario Victorino Francisco dos Santos, dias uteis, das 8 da manhãa as 5 horas da tarde.

Pechincha.

Vende-se uma porção de estacas, varas e fachinas para cerca, por preço muito commodo: no primeiro sobrado da rua da Senzala, defronte de Santa Thereza em Olinda.

— Vende-se uma morada de casa terrea, livre e desembaraçada, em chãos proprios, na rua do Padre Floriano n. 52: a tratar na rua de Hortas n. 122.

RUA NOVA N. 4.

Nesta nova loja vendem-se bilhetes e meios bilhetes da loteria da matriz da S. José, que corre sexta-feira 27.

Preços:

Bilhetes inteiros.	10$000
Meios bilhetes.	5$000

— Vendem-se 4 escravos, sendo duas pretas, uma dellas com boas habilidades, 1 preto de meia idade, optimo cozinheiro, de boa conducta, e 1 molecote de idade 22 annos: na rua Direita n. 3.

CONHECIDO DEPOSITO DE POTASSA E CAL.

Na rua de Apollo armazem n. 2 B, continua a ter superior potassa da Russia e Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra: tudo a preço que muito satisfara' aos seus antigos e novos freguezes.

JAPONAS E JAQUETAS DE BAETA'O.

Vende-se por preço commodo, na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco largo.

SACCAS COM FARINHA.

Na loja n. 26 da rua da Cadeia, esquina do becco largo, vendem-se saccas com superior farinha da terra, por menos preço do que em outra qualquer parte.

GENEBRA EM FRASQUEIRAS.

Da mais superior qualidade que existe no mercado, vinda da Hollanda, e por preços commodos: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se um lindo moleque, de idade 8 annos, muito bem feito, proprio para andar com meninos; na rua do Collegio n. 10, segundo andar.

—Vende-se uma casa terrea na rua Imperial, com chãos proprios, livre e desembaraçada, com grande quintal e por preço commodo: trata-se na rua da Penha loja de calçado n. 29.

SALSA PARRILHA DO PARA'.

Chegada de fresco e de muito boa qualidade, vende-se em casa de Antonio de Almeida Gomes & C., rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Cemento romano.

Vende-se cemento romano, chegado proximamente de Hamburgo, sendo em barricas de 12 arrobas, e as maiores que ha no mercado: na rua da Cruz n. 13.

LOTERIA DA MATRIZ DE S. JOSÉ.

Aos 10:000$000.

Na casa da Fama n. 48, aterro da Boa-Vista, estão expostos á venda os bilhetes e cautelas desta loteria.

Bilhetes	10$000
Meios	5$000
Quartos	2$800
Decimos	1$300
Vigesimos	$700

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, vendem-se:

finissimas cambraias francezas de muito gosto e de cores fixas, com quadros e listas escossezas a 240 rs. cada covado; cortes de lãa muito finas e de gosto moderno com 15 covados cada corte, a 4$000 rs.; chales de casemiras de uma só côr e com barras de cores a 6$000 rs.; chales de trocal, ou filele brancos bordados de 14 quartas, a 8$500 cada um.

CABRIOLET.

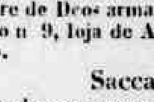

Vende-se um cabriolet em bom estado, por commodo preço; no aterro da Boa-Vista n. 55, casa de F. Poirier.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccos com um alqueire e uma quarta de farinha de mandioca, muito torrada e a mais fina que tem vindo a este mercado: na travessa da Madre de Deos armazem n. 3 a 5, e na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Saccas de faainha.

Vendem-se saccas com farinha da terra, nova e bem torrada: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18.

SELLINS INGLEZES.

Vendem-se os melhores sellins que tem vindo a este mercado, com seus competentes freios etc., tambem chicotes para carro, homem e senhora, por preços muito modicos: no escriptorio ou armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 78.

LOTERIA DA MATRIZ DE S. JOSE'.

Anda a roda infalivelmente no dia 27 do corrente.

Aos 10:000$, 4:000$ e 1:000$ réis.

Na casa da Fortuna do aterro da Boa-Vista n. 72 vendem-se os mui acreditados bilhetes, meios e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não sofrem o desconto de 8 por cento do imposto geral nos tres premios grandes.

Bilhetes	11$000	recebe	por inteiro	10:000$000
Meios	5$500		idem	5:000$000
Quartos	2$800		idem	2:500$000
Oitavos	1$500		idem	1:250$000
Decimos	1$300		idem	1:000$000
Vigesimos	$700		idem	500$000

GUARDA NACIONAL.

Na loja de sirgueiro da praça da Independencia n. 17, vendem-se por preço commodo todos os objectos precisos para uniformes dos Srs. officiaes da guarda nacional.

MIUDEZAS BARATAS.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camisa a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingindo de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se uma taberna na rua do Rosario da Boa-Vista n. 47, que vende muito para a terra, os seus fundos são cerca de 1:200$000 rs., vende-se porém com menos se o comprador assim lhe convier: a tratar junto á alfandega, travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

Completos sortimentos de fazendas de bom gosto, por preços commodos.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de seda com barra e babados, á 8$000 rs.; ditos com flores, a 7$, 9$ e 10$ rs.; ditos de quadros de bom gosto, a 11$; côrtes de cambraia franceza muito fina, fixa, com barra, 9 varas por 4$500; côrtes de cassa de côr com tres barras, de lindos padrões, a 3$200, peças de cambraia para cortinados, com 8½ varas, por 3$600, ditas de ramagem muito finas, a 6$; cambraia de salpicos miudinhos, branca e de côr muito fina, a 800 rs. a vara; atoalhado de linho acolxoado, a 900 a vara, dito adamascado com 7½ palmos de largura, a 2$200 e 3$500 a vara; ganga amarella liza da India muito superior, a 460 rs. o covado; cortes de coliete de fustão alcoxoado e bons padrões fixos, a 800 rs.; lenços de cambraia de linho a 360; ditos grandes finos, a 600 rs.; luvas de seda brancas, de côr e pretas muito superiores, a 1600 rs. o par; ditas fio da Escocia a 500 rs. o par.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

ATTENÇAO'.

Na rua do Passeio Publico n. 13, vendem-se côrtes de cassa chita de lindos padrões, pelo barato preço de 2$000 o côrte, meias casemiras de quadros a 400 rs. o covado, cortes de colletes de fustão do ultimo gosto a 1$200 o corte.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Vende-se um optimo cabriolet de duas rodas e sem coberta, porem com todos os seus arreios: na rua de S. Francisco, cocheira de Paula & Silva.

— Vende-se a taberna da praça da Boa-Vista n. 18: a tratar na mesma a qualquer hora.

Com toque de avaria.

Madapolão muito largo a 3$000 e 3$500 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

CHALES E MANTELETES DE SEDA DE BOM GOSTO.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia: vende-se chales de seda a 8$000, 12$000, 14$000 e 18$000 rs., manteletes de seda de cor a 11$000 rs, chales pretos de lãa muito grandes a 3$600 rs., chales de algodão e seda a 1$280 rs.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto á 2$400, 2$800, 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 6$000 rs. o covado, dito azul, a 2$, 2$800, 4$, 6$, 7$, o covado; dito verde, a 2$800, 3$500, 4$, 5$ rs. o covado; dito côr de pinhão a 4$500 o covado; cortes de casemira preta franceza e elastica, a 7$500 e 8$500 rs.; ditos com pequeno defeito, a 6$500; ditos inglezenfestado a 5$000; ditos de côr a 4$, 5$500 6$ rs.; merinó preto a 1$, 1$400 o covado.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.

Vendem-se por preço muito commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

FUMO EM FOLHA.

Vende-se fumo em folha de todas as qualidades, em fardos de 2 até 8 arrobas, por preço commodo: na rua do Amorim n 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

PIANOS.

Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de Rabe Schmettau & C., rua do Trapiche n. 5.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e a vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregal-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos côrtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada côrte, a 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

GRANDE SORTIMENTO DE BRINS PARA CALÇAS E PALITO'S.

Vende-se brim trançado de linho de quadros a 600 rs. a vara; dito a 700 e 1$000; dito mesclado a 1$400; cortes de fustão branco a 400 rs.; ditos de cores de bom gosto a 800 rs.; ganga amarella lisa da India a 400 rs. o covado; côrtes de cassa chita a 2$000 e 2$200; lenços de cambraia de linho grandes a 640; ditos pequenos a 360; toalhas de panno de linho do Porto para rosto a 14$000 a duzia; ditas alcoxoadas a 10$000; guardanapos tambem alcoxoados a 3$600: na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se, permuta-se ou arrenda-se o sitio das Roseiras, do major Joaquim Elias de Moura, defronte da capella do Rosarinho, com casa de sobrado nova, senzalla, cocheira, estribaria para tres cavallos, quarto para feitor, etc., excellente e grande horta, grande cercado com matta dentro, immensas baixas para capim, muito bons arvoredos de fructos de muitas qualidades, novo parreiral com muitas uvas, vendem-se tambem as vaccas de leite existentes no cercado, e as que existem no engenho Santa Anna, novilhas e garrotes, vende-se igualmente toda a mobilia, louça, vidros e tudo o mais que houver de moveis na mesma casa, assim como um bom cavallo de estribaria: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio, que avista de tudo, tratara' com o mesmo dono.

FAZENDAS DA MODA.

Chaly da India, de quadros, de lãa e seda, fazenda para vestidos, do melhor gosto e qualidade que tem vindo a esta praça: no sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vende-se um pequeno sitio todo bem plantado, e por preço commodo, sito nos Afogados; a fallar na refinação da mesma povoação, que achará com quem tratar.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender 3 excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se um novo e excellente pianno, de muito boas vozes: na rua do Collegio n. 12, segundo andar.

— Vende-se uma cadeira de rebuço em meio uso, feita na Bahia, por commodo preço: na rua estreita do Rosario sobrado n. 35.

— Vendem-se saccas com arroz ou em arroba, sendo a arroba a 1$400 e 1$800 rs., bom; e tambem se vendem saccas com feijão mulatinho por preço commodo: na taberna da rua Direita n. 2.

— Vendem-se no largo do Livramento n. 20, as verdadeiras enxadas do Porto, calçadas d'aço, em virtude do que tem a vantagem de cortar a raiz de qualquer pao, e durarem o duplo das outras.

— Na rua da Santa Cruz n. 3, vende-se uma balança com braços, conchas e pesos de 16 libras a meia quarta, por baratissimo preço; tambem se vende uma porção de garrafas e botijas, mel de pão superior a 640 a garrafa, arroz pilado a 80 rs. a libra, e a arroba 2$000.

Deposito de panno de algodão da fabrica de todos os santos na Bahia.

Vende-se este bem conhecido panno, proprio para saccos e roupa de escravos; no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

NOVIDADE.

Chaly de quadros para vestidos, fazenda bellissima e de gosto muito moderno a 1$000 o covado: na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira.

— Vendem-se presuntos para fiambre, queijos londrinos, latas com arenques, batatas inglezas em gigos, correntes para pudins, conservas, fructas para pudins, linguas inglezas, tudo chegado ultimamente pela galera ingleza *Bonita*: na rua do Trapiche n. 34, armazem.

Vende-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4,

palitós de alpaca preta trançada a 7$000, ditos de bombazim preto e de cores a 10$000, ditos de panno fino de cores a 15$000.

— Vende-se no dia 25 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, acções da companhia Pernambucana de vapores.

A 1$000.

Vendem-se excellentes cobertores grandes a 1$000 cada um; na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vendem-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 a duzia.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:

Sortimento variado de ferragens.
Amarras de ferro de 5 quartos até 1 polegada.
Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
Um piano inglez dos melhores.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz n. Recife n. 27, armazem.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu desde o dia 21 de outubro um rapaz portuguez que vendia capim, por nome Gabriel, côr branca, cabellos ruivos, barba pouca e ruiva, levando comsigo algum dinheiro, 1 cavallo rodado sujo, com marca de ferro, tendo só 2 lettras no lado direito e 1 no lado esquerdo, e 3 arranhões de espinho no lado direito, na verilha; por isso roga-se a todas as autoridades policiaes, que hajam de agarrar esse bello menino. Consta que esta não he a primeira vez.

— No dia 20 do corrente desappareceu do abaixo assignado a sua escrava, crioula, de nome Thomazia, muito conhecida nesta cidade, conduzindo clandestinamente toda a roupa do seu uso, e bem assim a quantia de 317$000 em sedulas que roubou ao abaixo assignado: roga-se as autoridades policiaes ou qualquer pessoa que a pegar, haja de leva-la ao mesmo, na rua da Aurora n. 28, que serão generosamente gratificados. Ha noticia de que a mesma escrava se acha acoutada em certa casa ahi para o Hospicio, pelo que protesta desde já o abaixo assignado proceder com todo o rigor contra quem que a tiver acoutado.

Custodio Alves Rodrigues da Costa.

— Desappareceu na tarde de terça-feira, 17 do corrente, uma preta, crioula, de nome Maria, côr fula, altura regular, secca do corpo, feições feias; levou vestido de chita encarnada com palmas miudas, camisa de algodãozinho e panno da Costa azul com malame branco, conduzio um balaio e um sacco branco com algum dinheiro de cobre: quem a pegar ou souber noticias della, leve-a a rua de Santa Rita, sobrado de um andar n. 86, que será recompensado do seu trabalho.

— Desappareceu na noite do dia domingo para amanhecer na segunda, pelas 8 horas da noite a escrava crioula de nome Josefa, representa ter 20 a 30 annos, com os signaes seguintes: levou vestido de algodão azul, panno da Costa velho, côr bem preta, todos os dentes, e tem o umbigo grande; esta escrava veio remettida pela Sr.ª dona do engenho do Forno da Cal em o Olinda, para ser vendida.

— Ausentou-se no dia 6 de outubro o preto José, de nação Costa, com os signaes seguintes: rosto talhado, altura regular, olhos pequenos, nariz afilado, bocca regular, olha baixo, e o andar he miudo, falla grosso, barba branca por ser ja de idade: quem o apprehender, pode levar á rua do Queimado n. 14, a seu senhor Manoel José Guedes Magalhães, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapeo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppor que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 25, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

PERN.: TY. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO